



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº138 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº240/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 4571910/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 842.807.513-15, RG 97019003164, Classe 4a., Ref. A , matrícula nº 497790-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macro-segmentos Econômicos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Evandro Silveira Pinheiro, em virtude de férias no período de 02.07.2018 a 19.07.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº250/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 4723850/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, cargo Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Rec Estadual, CPF 505.847.313-53, Classe 4a., Ref. B , matrícula nº 497693-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Contadoria da Administração Indireta, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira, em virtude de férias no período de 25.06.2018 a 24.07.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº251/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 4736978/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** a servidora **ANA VIRGINIA CARVALHO DA SILVA**, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF 890.219.753-00, RG 98008021997, Classe 4a., Ref.C , matrícula nº 497771-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Felipe Furtado Lima, em virtude de férias no período de 25.06.2018 a 12.07.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº269/2018.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART.153-A, § 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 13 DA LEI Nº8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 153-A, § 4º da Constituição do Estado do Ceará, que tornou obrigatório o envio, anualmente, da declaração de bens dos integrantes da Administração Fazendária; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis em casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função públicas; CONSIDERANDO que o artigo 13 da citada Lei 8.429, de 1992, condiciona a posse e o exercício de qualquer

agente público à apresentação de declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ao setor competente do órgão ou repartição pública e cria a obrigação de atualização anual da referida declaração, prevendo sanção no caso de recusa ou falsidade das informações prestadas; CONSIDERANDO, ainda, a inexistência no âmbito da Administração Pública Estadual de normatização acerca dos procedimentos a serem adotados, relativamente à apresentação de declaração dos bens que compõem o patrimônio privado dos servidores, CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer prazo e formas de apresentação da declaração dos bens dos servidores integrantes da Administração Fazendária, **RESOLVE**:

Art. 1º Os servidores integrantes do Grupo TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, inclusive os ocupantes de cargos em comissão, ficam obrigados a fornecer à Administração Fazendária, por intermédio da Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, em meio eletrônico, declaração de bens, com indicação das respectivas fontes de renda auferidas, excluídos apenas objetos e utensílios de uso doméstico.

§1º O declarante, a seu critério, para suprir a exigência contida no caput, poderá entregar cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda apresentada à Receita Federal do Brasil, com as necessárias atualizações.

§2º O prazo para apresentação das declarações mencionadas neste artigo é de até 30 dias, a contar da data limite para a entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Em alternativa ao fornecimento das declarações mencionadas no artigo 1º, os servidores poderão fornecer autorização de acesso mediante formulário constante do ANEXO ÚNICO, o qual será disponibilizado na intranet da Secretaria da Fazenda.

§1º O formulário a que se refere o caput deverá ser entregue à Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda e não haverá necessidade de renovação anual da autorização.

§2º A autorização perderá validade sobre os exercícios subsequentes àquele em que o agente deixar de se enquadrar na hipótese do art. 1º, caput desta Portaria.

Art. 3º Os agentes públicos a que se refere o artigo 1º, em atividade na data da vigência desta Portaria, deverão apresentar à Secretaria da Fazenda, no prazo de 30 dias, cópias de suas declarações de bens e rendas apresentadas à Receita Federal do Brasil, relativas aos anos-base 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, ou autorização compreendendo referidos exercícios.

Art. 4º A entrega de que trata os artigos 1º e 3º desta Portaria será efetuada por meio eletrônico, com tramitação sigilosa, em sistema a ser disponibilizado pela Coordenadoria de Administrativa e de Tecnologia da Informação, ficando a Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP como mantenedora do arquivo, para se requisitada, disponibilizar à Unidade ou Órgão solicitante.

Art. 5º O sigilo das informações patrimoniais deverá ser preservado por todos que tenham acesso às declarações, sujeitando-se os infratores à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2018
FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

1) DADOS PESSOAIS

NOME _____
MATRÍCULA Nº _____
CPF Nº _____
CARGO/FUNÇÃO _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO _____

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 153-A, § 4º da Constituição do Estado do Ceará e no art.13 da Lei 8.429/92, e enquanto estiver sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429/92, a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

LOCAL E DATA

ASSINATURA

*** **



PORTARIA Nº270/2018 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 17, do Decreto nº 27.439/2004 e na Instrução normativa nº 08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Ao projeto institucional abaixo relacionado são atribuídos **pontos institucionais distribuídos** com os **MEMBROS** da equipe, conforme a complexidade das tarefas realizadas por cada um.

MATRÍCULA	PROJETO GOVERNANÇA DA AÇÃO FISCAL	PONTOS P/ RESP.	PERÍODO DO PROJETO
497622-1-6	MAYKON TAVEIRA ECCARD	1,90	17/03/2014 A 31/12/2018
497719-1-6	JESSÉ MELO DE CARVALHO	1,90	
104057-1-8	ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO	1,90	
107411-1-4	EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA	1,90	
063049-1-5	ANDRÉ MARCOS HARTEL PEREIRA	0,00	
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/ PROJETO		7,60	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 124/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.661.423-6	TRICIA MYLENE FRANÇA BARBOSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº41/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 126/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.407.172-3	TGN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06.594.475-5	G F DE SOUZA JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 127/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.343.068-1	COMERCIO DE ALIMENTOS UNIVERSO EIRELI-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 127/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.343.068-1	COMERCIO DE ALIMENTOS UNIVERSO EIRELI-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 129/2018 (publicado no D.O.E. de 18/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.576.370-0	DIEGO RIVAQUES DA SILVA XAVIER 00252065328

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050494-3	MARIA ZENEIDA CASTOR FARIAS
02	06.090604-9	FRANCISCO AGENOR FARIAS MS
03	06.185218-0	ANGELICA SABINA RAMOS VESTUARIO MICROEMPRESA
04	06.187592-9	JOSE AZEVEDO DE FARIAS MS
05	06.194292-8	L. H. GUERRA ANDRADE CONSTRUCOES MICROEMPRESA
06	06.194417-3	ANA PAULA HOLANDA MACEDO
07	06.300363-5	THALITA F DE SOUZA MICROEMPRESA
08	06.344937-4	A. RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA VARIEDADES MICROEMPRESA
09	06.356362-2	JOSE AGAMENON SILVA ME
10	06.373903-8	R D PEREIRA DE SOUZA ME
11	06.384947-0	HOZANA ARAGAO CAVALCANTE ME
12	06.424406-7	N M DE SOUSA SOARES FEIJAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.053259-9	EDILSON FERREIRA DE AGUIAR-MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091235-9	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA -MICROEMPRESA
02	06.209526-9	JOSE TEIXEIRA MACIEL MICROEMPRESA
03	06.212531-1	JOAO F. DA COSTA - ME
04	06.269156-2	MARIA DA SILVA RODRIGUES SOUSA CALCADOS ME
05	06.312215-4	F. VASCONCELOS SILVA ME
06	06.333597-2	FRANCISCA PATRICIA MESQUITA ME
07	06.338560-0	ESTRELA DA SERRA EIRELI ME
08	06.342740-0	FRANCISCO A. BEZERRA DE SOUZA - ME
09	06.376216-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES GOMES VIDRACARIA MICROEMPRESA
10	06.400839-8	CICERO DE ALCANTARA JORGE ME
11	06.433651-4	PROJEMAQ - MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOVEIS PROJETADOS EIRELI
12	06.444952-1	M. J. SOARES COMUNICACOES MICROEMPRESA
13	06.479508-0	ZENONE LIRA PAIVA ME
14	06.539610-3	JOSELITO A FONTENELE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 13 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197150-2	ANTONIO SOUSA DE FARIAS MS
02	06.456923-3	J. A. MARTINS PERFURACOES
03	06.506154-3	ALONSO AGAPITO BEZERRA - ME
04	06.521864-7	UF2 COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME
05	06.603186-9	VANDA KARINE GOMES LIMA ME
06	06.612756-4	N P DE ANDRADE CRUZ ME
07	06.616550-4	FERNANDA NEGREIROS DE AZEVEDO NUTRI SPORTS - ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.626590-8	P AURELIANO DA SILVA ME
09	06.686402-0	MARIA ZULEIDE PAZ - EPP
10	06.689937-0	EULADIA AGUIAR PONTE HOLANDA ME
11	06.698759-8	MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES ME
12	06.723063-6	A C O DE SOUSA
13	06.828705-4	G BEZERRA E CIA LTDA
14	06.984782-7	J C NUNES AUSTREGESILLO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 14 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.072265-7	F R DOS SANTOS
02	06.091210-3	OSVALDO ALVES XIMENES MS
03	06.179215-2	C M DA SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA
04	06.185286-4	MARIA HELENA GOMES DA SILVA PECAS MICROEMPRESA
05	06.189109-6	KARLA KELLI L F PINHEIRO
06	06.199471-5	MARIA DO CARMO FERREIRA MARTINS MICROEMPRESA
07	06.200218-0	J D MORENO ELETROMOVEIS MICROEMPRESA
08	06.206346-4	JANAICE XIMENES BORGES MS
09	06.212039-5	DIANA PAULINO XIMENES MICROEMPRESA
10	06.213489-2	ANA CARLA ALMEIDA DE SOUSA MICROEMPRESA
11	06.215380-3	J. F. DA SILVA ARAUJO ALIMENTICIOS
12	06.286592-7	FRANCISCO F DE BRITO
13	06.352430-9	AZ CALCADOS E ACESSORIOS DE COURO LTDA ME
14	06.353565-3	JOSE BENJAMIM PINTO DE MACEDO MICROEMPRESA
15	06.377042-3	ITAMAR MARTINS ARAUJO CONSTRUCOES
16	06.391792-0	MARIA REGIA M SAMPAIO ME
17	06.391885-4	CICERA KEILA RIBEIRO LOPES ME
18	06.512993-8	JOYCE VERAS MENDONCA ME
19	06.540593-5	R. A DA CAONCEICAO ME
20	06.584461-0	FRANCISCO EDILSON PARENTE TIMBO
21	06.707584-3	R. CARNEIRO DA SILVA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.016224-4	LUIZ GONZAGA MENDES-MICROEMPRESA
02	06.016264-3	VALMIR RIBEIRO DE SOUSA -MICROEMPRESA
03	06.040683-6	JOSE ONEIDE DIAS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06.064683-7	ANTONIO EDVAN XIMENES MICROEMPRESA
05	06.089904-2	FRANCISCO ARAGO MARTINS MS
06	06.089914-0	GERARDO MENDES DE SOUSA MS
07	06.210907-3	DIACIR A DE OLIVEIRA ME
08	06.211172-8	COMERCIAL ANDRADE PONTES LTDA MICROEMPRESA
09	06.214249-6	MARCYRA RODRIGUES MORORO ME
10	06.284524-1	LUSILENE ALVES MATOS MICROEMPRESA
11	06.287007-6	PAULO CAETANO DA SILVA NETO ME
12	06.304477-3	MANUEL FERNANDO MUNIZ MESQUITA MICROEMPRESA
13	06.307990-9	FRANCISCA ROSANA BARROSO MICROEMPRESA
14	06.342678-1	SUPERMERCADO MARQUES LTDA - EPP
15	06.342756-7	F. R. MARTINS DE ARAGO - ME
16	06.383697-1	ANTONIO TELES XIMENES ME
17	06.390360-1	LEONARDO ALVES MESQUITA ME
18	06.393514-7	REGINALDO DE PAIVA FARIAS ME
19	06.579487-7	MARCOS F DE SOUSA ME
20	06.692585-1	PEDRO ANACLETO MACIEL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.040594-5	JOAO ABDIAS DO NASCIMENTO-MICROEMPRESA
02	06.040630-5	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA-MICROEMPRESA
03	06.050499-4	JOSE FRANCISCO DE PAIVA-MICROEMPRESA
04	06.090534-4	NICOLAU PEREIRA TIMBO-MICROEMPRESA
05	06.210608-2	ROSEMARA TRAJANO DE M ABREU MICROEMPRESA
06	06.280981-4	M SIMAO DO CARMO ELETRODOMESTICOS - EPP
07	06.295635-3	MARIA LOURDESMAR CAMPOS DAMASCENO
08	06.309502-5	J A A DE OLIVEIRA
09	06.311244-2	FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA - MS
10	06.333587-5	ADAIL MELO & MELO LTDA - ME
11	06.343917-4	FARMACIA IRACEMA LTDA
12	06.349349-7	F. ANDREIA ALVES DE MENEZES MICROEMPRESA
13	06.350793-5	T DO NASCIMENTO SOUSA ME
14	06.364567-0	A P R COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA
15	06.385799-5	WASHINGTON MENDONCA GOMES - ME
16	06.463608-9	P A DE OLIVEIRA ME
17	06.599736-0	F. E. PEREIRA SOUSA ME
18	06.610598-6	IMPERIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
19	06.622341-5	JOAO SERGIO FERREIRA MORA ME
20	06.678151-5	JOAO PAULO MARTINS DE MESQUITA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 21 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.091726-1	VALDECI VERAS DE SOUSA - MICROEMPRESA
02	06.201003-4	JUSCELINO SARAIVA TOMAZ METALURGICA - ME
03	06.209743-1	A. M. DE MATOS FREIRE
04	06.213227-0	GENILSON ALVES DA SILVA
05	06.264474-2	FRANCISCO ERNANI MACENA - ME
06	06.308634-4	M. DAS GRACAS F. MORORO MICROEMPRESA
07	06.319028-1	ELY VASCONCELOS SOUSA
08	06.360540-6	E J SOARES DA SILVA ME
09	06.361614-9	JOSE HUMBERTO VIANA ALVES
10	06.362013-8	ELANE A DO NASCIMENTO TELECOMUNICACOES MICROEMPRESA
11	06.363308-6	I B DE SOUSA JORGE CONSTRUCOES ME
12	06.364003-1	ANTONIO ROSENDO DE ARAUJO
13	06.390569-8	MARCIO JOSE ARAUJO DE SOUSA
14	06.487148-7	A E DE ARAUJO VERAS ME
15	06.500526-0	C M DA SILVA MARCENARIA ME
16	06.595326-6	J DIAS LEMOS MOVEIS ME
17	06.628541-0	A P NEPOMUCENO BRITO ME
18	06.675494-1	BENEDITO ANTONIO CARNEIRO EPP
19	06.676926-4	ROSILA CARNEIRO AGUIAR MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.030017-5	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS -MICROEMPRESA
02	06.090669-3	LUIS PAIVA CHAVES -MICROEMPRESA
03	06.091741-5	GENESIO ALVES DE PAIVA - MICROEMPRESA
04	06.199339-5	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LOTERO MICROEMPRESA
05	06.216155-5	F. ERIVAN DA SILVA MICROEMPRESA
06	06.357217-6	ANTONIETA LIMA DA SILVA ME
07	06.357239-7	A CARMO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
08	06.359718-7	FRANCISCA GOMES GALDINO ME
09	06.361267-4	FRANCISCO FABIO RIBEIRO CAMELO MICROEMPRESA
10	06.365896-8	DANILO OLIVEIRA BARROS JUNIOR MICROEMPRESA
11	06.372752-8	ANTONIO MUNIZ TORRES ME
12	06.396416-3	FRANCISCO GUEDES DA SILVA JUNIOR
13	06.407083-2	E. D. DE FARIAS ME
14	06.423072-4	CADMO RAMON PIRES MUNIZ ME
15	06.554315-7	LUIZ GONZAGA CAMELO ME
16	06.556614-9	GRIGORINA REGINA DE ALMEIDA NUNES VARIEDADES ME
17	06.576448-0	RAFAEL L DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
18	06.587159-6	FRANCISCO GERLANDE BRITO CASSIMIRO ME
19	06.591894-0	DANIELA FARIAS ARAGAO - ME
20	06.605637-3	MILANY MEDEIROS COSTA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de junho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.266439-5	L F S A M S
02	06.352164-4	F E DE ARAUJO LIMA ME
03	06.384381-1	C J O DE SOUZA ME
04	06.480135-7	F DJALMA ARCANGELO DA SILVA TRANSPORTE ME
05	06.622582-5	M LINDALVA ROCHA RIBEIRO ME
06	06.669572-4	JOSE CAUBI M MEDEIROS ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 4 de julho de 2018.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036058-5	CESARIO ANTONIO DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2018, DE 7 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.949-0	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
02	06.412.020-1	FRANCISCA BEZERRA TAVARES FACANHA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (2018) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.337721-7	COMERCIAL E SERV SAO CRISTOVAO EIREL

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na Instrução Normativa nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.762513-4	M.A.M.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.06546 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.08079, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFI, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.104.807-0	INCO ENGENHARIA LTDA	01/01/2013 a 31/01/2017

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº024/2017

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial** dos bens especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 5084190/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº026/2017

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial** dos bens especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 6851739/2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004; FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/SEINFRA/2017**

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/SEINFRA/2017.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício SEINFRA/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, 2120 - sala 1201 Aldeota Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 3709411/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 900/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada; nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: 2.1. Fica **prorrogado** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 12 de julho de 2018, com término em 09 de setembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 06 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Benício Felizardo de Vasconcelos, Representante Legal da Contratada.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0280/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2019, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2018, processo nº5606644/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009916 - PAULO EDSON FERREIRA	GERENTE	INSPEÇÃO EM OBRAS AEROPORTUÁRIAS	Acompanhar a equipe de organização do evento da Esquadilha da Fumaça que será realizado no aeroporto de Jericoacoara, no dia 23 de julho de 2018.	FORTALEZA	CRUZ	12/07/2018	13/07/2018	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
TOTAL:RS 115,65													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 17 de julho de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Rufino Ferreira Silva, 212 - Santa Clara, Eusébio - CE, 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 212/2018, data de 28/06/2018, com fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato**, ambos por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, ficando seus termos previstos para o dia 05/11/2018; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTEAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 05.11.2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.; XII - DATA: 06.07.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. LÉO SILVA RIBEIRO.

José Newton Montenegro Filho
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0765/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2018.
CONTRATO Nº:00652017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SECITECE - MANUTENÇÃO EM VÁRIOS AMBIENTES DA SEDE. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0847/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/06/2018.
CONTRATO Nº:01352018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	30017250	

Objeto do Contrato

OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE Município: SANTA QUITÉRIA. Conforme contrato celebrado com a empresa VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0955/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/07/2018.
CONTRATO Nº:19162014

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA. Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1003/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/07/2018.
CONTRATO Nº:20180021805

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - PEFOCE - MANUTENÇÕES E ADAPTAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO. Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 06 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

Portaria:1018/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/07/2018.
CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAI DE CAMOCIM - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 09 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1031/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2018.
CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAI DE BARBALHA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1032/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2018.



CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAO DE BATURITÉ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1033/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2018.

CONTRATO Nº:00812018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	30017250	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1035/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 11/07/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0727/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº:00422018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1o Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
2o Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
3o Membro	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30017277	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
1o Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2o Membro	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30017277	
3o Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1037/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/07/2018.

CONTRATO Nº:00832018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1039/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/06/2018.

CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAO DE SANTA QUITÉRIA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1041/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/06/2018.

CONTRATO Nº:00132018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO DO BP RAI DE TIANGUÁ - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de junho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1048/2018 - Emissão:17/07/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	18/07/2018	18/07/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL LIMOEIRO DO NORTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:R\$ 32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de julho de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGAS/2013

I - ESPÉCIE: 9º(NONO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 037/CEGAS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGAS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: com sede na cidade de Fortaleza, Estado Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 5335, sala 403, Bairro Papicu, Cep.: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Recursos Humanos da CEGAS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CEGAS nº 037/2013**, firmado em 18/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 103.873,80 (cento e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por até 12 (doze) meses contados a partir de 14/07/2018, com término previsto para 13/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Paulo Aragão de Almeida Filho(ATITUDE).

Fabrcio Bomtempo de Oliveira
DIRETOR TECNICO E COMERCIAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

*** **

RESOLUÇÃO C.A Nº02, de 21 de junho de 2018.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE EMPREGOS EFETIVOS DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGAS).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme deliberação constante na Ata da 167ª Reunião, ocorrida em 24 de maio 2018, com fundamento no Art. 12, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia; e considerando a necessidade de redimensionar o quadro de pessoal da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS em quantidade, tendo em vista a sua alocação em termos ideais na organização, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a TABELA 2 - EMPREGOS EFETIVOS do ANEXO I do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARREIRA	GRUPO OCUPACIONAL	EMPREGO	CLASSES	QUANTIDADE
MÉDIO	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	I	6
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	I	2
TÉCNICO	Assistente Técnico	Assistente Técnico/Administrativo e Financeiro	III	17
		Assistente Técnico/Técnico em Contabilidade	III	0
		Assistente Técnico/Assistente Comercial	III	1
		Assistente Técnico/Técnico em Tecnologia da Informação	III	2
		Assistente Técnico/Programador	III	2
		Assistente Técnico/Técnico em Mecânica, Edificações Desenho ou Eletrônica	III	22
		Analista de Gestão/Administrador	V	9
		Analista de Gestão/Economista	V	2
		Analista de Gestão/Advogado	V	1
		Analista de Gestão/Contador	V	6
SUPERIOR	Analista de Gestão	Analista de Gestão/Jornalista, Publicitário	V	0
		Analista de Gestão/Auditor Interno	V	0
		Analista Técnico/Analista de Sistemas	V	4
		Analista Técnico/Engenheiro	V	13
		Analista Técnico/Engenheiro de Segurança do Trabalho	V	1
TOTAL				88

§ 1º - Das 02 (duas) vagas de Assistente Técnico/Técnico em Tecnologia da Informação, o quantitativo acrescido de 01 (uma) vaga é destinado ao candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, empregado através do contrato de trabalho nº 000159, assinado em 06/11/2017.

§ 2º - Das 22 (vinte e duas) vagas de Assistente Técnico/Técnico em Mecânica, Edificações Desenho ou Eletrônica, o quantitativo acrescido de 03 (três) vagas é destinado aos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, empregados através dos contratos de trabalho nº 000162, 000163 e 000164, assinados respectivamente em 02/04/2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de aprovação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS CEARÁ – CEGAS, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Domingos José de Oliveira
VICE-PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Antonio Cavalcanti Araujo
SECRETÁRIO E SUPLENTE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Arialdo de Mello Pinho
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Antonio Costa de Oliveira
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme legislação Trabalhista e Previdenciária vigente, direcionada para estimativa de 400 (quatrocentos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, alocados em Fortaleza e Região Metropolitana, Metrô do Cariri e Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 sl 803, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico-financeiro** sobre os serviços prestados especializados em medicina do trabalho, psicologia, assistência social e enfermagem do trabalho, acrescendo-se ao valor contratado a importância global de R\$17.357,12 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), passando seu valor global de R\$730.422,12 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos) para a quantia de R\$747.779,12 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$747.779,12 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do reequilíbrio compreendem os meses de janeiro a dezembro de 2017, observando-se o início de vigência dos dissídios das respectivas categorias contratadas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Ana Livia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro pela empresa M & M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
FABIO KLEBER FECHINE	473554-19	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FILIFE PEDROSA CALADO	473256-17	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	300347-16	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
FABIO KLEBER FECHINE	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

PORTARIA Nº339/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 16 de julho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 12 de julho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 339/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME
1	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
2	IURI TEOFILO PINTO DE PAULA
3	NAYRA LUANA FREITAS DO NASCIMENTO
4	NICOLAS LOPES FORMIGA
5	JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA
6	LUAN MORAIS FERREIRA
7	ANTÔNIO EDUARDO FARIAS DO NASCIMENTO
8	LIZANDRA FELIPE DE SOUZA
9	JOSIANO BATISTA ALVES JUNIOR
10	LUIS GUILHERME DOS SANTOS PINHEIRO
11	JOÃO VICTOR DUARTE RODRIGUES

*** **

PORTARIA Nº340/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 12 de julho de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 340/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

Nº	NOME	À PARTIR
1	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	16/07/2018
2	IURI TEOFILO PINTO DE PAULA	16/07/2018
3	NAYRA LUANA FREITAS DO NASCIMENTO	16/07/2018
4	NICOLAS LOPES FORMIGA	16/07/2018
5	JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA	16/07/2018
6	LUAN MORAIS FERREIRA	16/07/2018
7	ANTÔNIO EDUARDO FARIAS DO NASCIMENTO	16/07/2018
8	LIZANDRA FELIPE DE SOUZA	16/07/2018
9	JOSIANO BATISTA ALVES JUNIOR	16/07/2018
10	LUIS GUILHERME DOS SANTOS PINHEIRO	16/07/2018
11	JOÃO VICTOR DUARTE RODRIGUES	16/07/2018

*** **

PORTARIA Nº355/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ATILA FELIPE NASCIMENTO** a partir de 23 de julho de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**REGIMENTO INTERNO
CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO
FUNDÃO**

Capítulo I

DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Parque Estadual Sítio Fundão, doravante denominado CONSELHO, é um órgão colegiado integrante da estrutura administrativa da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Parque Estadual Sítio Fundão criada pelo Decreto Estadual nº 29.307, de 05 de junho de 2008, sendo regido pela Lei Estadual nº14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012, Instrução Normativa Nº 04/2015, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento dos Conselhos em Unidades de Conservação Estaduais, Portaria Nº 256/2015 publicada no D.O.E de 14 de setembro de 2015 e pelo presente Regimento Interno.

Capítulo II

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da Unidade de Conservação.

Art. 3º É competência do Conselho:

- I - propor e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações, visando garantir o cumprimento dos objetivos de criação do Parque Estadual do Sítio Fundão;
- II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação (UC);
- III - apoiar a integração do Parque Estadual Sítio Fundão com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com a sua área de influência;
- IV - manifestar-se sobre questões ambientais e culturais que envolvam a proteção e a conservação do Parque Estadual Sítio Fundão ressalvadas as competências institucionais fixadas em lei;
- V - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na Unidade de Conservação, em sua área de entorno, mosaicos ou corredores ecológicos, propondo, quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias;
- VI - convidar os órgãos ambientais competentes para prestarem informações sobre questões ambientais relevantes para a Unidade de Conservação;
- VII - divulgar ações, projetos e informações sobre a Unidade de Conservação, bem como as manifestações do Conselho;
- VIII - propor e apoiar o desenvolvimento de pesquisa e tecnologias alternativas para a conservação e a recuperação dos recursos naturais no Parque Estadual Sítio Fundão;
- IX - propor a criação, formação, reestruturação, extinção de Câmaras Temáticas para discussão de políticas e propostas de estudos, bem como promover e impulsionar seu funcionamento;
- X - avaliar minutas de regulamentação de usos dos recursos naturais presentes no interior da Unidade de Conservação;
- XI - participar das ações de planejamento e propor diretrizes para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com as populações do entorno da UC e com instituições públicas e/ou privadas, cujos objetivos estejam em sintonia com a Unidade de Conservação;
- XII - propor as prioridades para a compensação ambiental, proveniente de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamento, no interesse de atender o Plano de Ação Anual e o Plano de Manejo da Unidade;
- XIII - zelar pelas normas de uso propostas no Zoneamento Ambiental na Unidade de Conservação;
- XIV - esforçar-se para compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade de Conservação;
- XV - incentivar a capacitação continuada de seus membros;
- XVI - elaborar, aprovar e propor alterações no Regimento Interno;
- XVII - divulgar as reuniões, ações e decisões do Conselho.

Capítulo III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho tem composição inicial conforme Portaria Nº 256, publicada no D.O.E. em 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Os representantes dos órgãos e entidades Públicos serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os representantes da sociedade civil por seus presidentes, de acordo com seus estatutos.

§1º Podem ser escolhidas pessoas físicas que residam ou desenvolvam trabalhos relevantes no entorno do Parque Estadual do Sítio Fundão desde que o processo de escolha seja discutido e aprovado por unanimidade pelo conselho;

§2º Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHEIROS

Art. 6º É competência dos Conselheiros:

- I - comparecer e participar ativamente das reuniões;
- II - orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao Conselho, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;
- III - estudar, debater e votar os assuntos pertinentes ao Parque Estadual do Sítio Fundão;
- IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e a Secretaria Executiva;
- V - pedir vistas a processos e documentos pertinentes a Unidade de Conservação;
- VI - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e a Secretaria Executiva;
- VII - propor e aprovar a criação de Câmaras Temáticas, bem como sugerir a extinção das mesmas;
- VIII - apontar ações, temas e assuntos para discussão no Conselho;
- IX - propor alterações nesse Regimento;
- X - zelar pela ética do Conselho;
- XI - cumprir e zelar pelo cumprimento deste Regimento;
- XII - justificar suas ausências nas reuniões ordinárias e extraordinárias;



CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

Art. 7º A estrutura organizacional do Conselho Consultivo é composta de:

- I – Plenária;
- II - Presidência;
- III – Vice-presidência;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Câmaras Temáticas.

SEÇÃO I
DA PLENÁRIA

Art. 8º À Plenária compete:

- I – analisar e opinar sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;
- II – discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho previstas neste Regimento Interno;
- III – designar atribuições, emitir opiniões, aprovar ou rejeitar suas indicações;
- IV – apresentar moções de congratulações, repúdio ou outras de interesse da UC;
- V – propor e aprovar a criação e Câmaras Temáticas para fins específicos e suas atribuições;
- VI – eleger o Vice-Presidente e a Secretaria Executiva.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 9º O Conselho Consultivo será presidido pela Orientador(a)/Gestor (a) do Parque Estadual do Sítio Fundão.

Art. 10 Compete ao Presidente do Conselho:

- I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho;
- II - aprovar e encaminhar previamente a pauta das reuniões;
- III - submeter a Plenária expediente oriundo da Secretaria Executiva;
- IV - requisitar serviços específicos a membros do Conselho;
- V - constituir e extinguir, ouvido a Plenária, as Câmaras Temáticas;
- VI - representar o Conselho;
- VII - homologar e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VIII - assinar Atas das reuniões em conjunto com a Secretaria Executiva;
- IX - orientar o funcionamento da Secretaria Executiva;
- X - delegar competência;
- XI - tomar decisões “ad referendum” do Conselho, em caráter de urgência e de forma fundamentada, submetendo à análise da Plenária na 1ª (primeira) reunião subsequente;
- XII - delegar atribuições de sua competência;
- XIII - fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do Conselho;
- XIV - o voto de desempate, quando assim for exigido.

SEÇÃO III
DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 11. A Vice-presidência caberá a um dos membros do Conselho, sendo eleito pela Plenária;

Art. 12. Compete ao Vice-presidente do Conselho:

- I – substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- II – supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- III – executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela presidência.

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 13. A Secretaria Executiva será um funcionário pertencente ao quadro da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, preferencialmente lotado no Parque Estadual do Sítio Fundão.

Art. 14. A Secretaria Executiva é o órgão de suporte administrativo do Conselho e desenvolverá suas atividades com apoio técnico e operacional.

Art. 15. A Secretaria Executiva será composta de:

- I - Secretário Executivo;
- §1º Ao Secretário(a) Executivo(a) cabe dar andamento às atividades atribuídas à Secretaria Executiva;
- §2º Caso esteja ausente o(a) Secretário(a) Executivo(a), deverá ser eleito no início da reunião um dos conselheiros presentes para cumprir a função.
- Art. 16. São atribuições da Secretaria Executiva:
 - I - elaborar Atas das reuniões e redação de documentos expedidos pelo Conselho;
 - II - assessorar técnica e administrativamente a Presidência;
 - III - organizar e manter arquivada a documentação relativa ao Conselho;
 - IV - receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de reuniões;
 - V - assessorar o Presidente em questões de competência do Conselho;
 - VI - colher dados e informações necessários à complementação das atividades do Conselho;
 - VII - distribuir com antecedência mínima de quinze (15) dias a convocação das reuniões ordinárias e de sete (07) dias para reuniões extraordinárias;
 - VIII - manter a Presidência informada dos prazos de análise e complementação dos trabalhos das Câmaras Temáticas constituídas;
 - IX - submeter à apreciação do Conselho, propostas sobre matérias de competência da Unidade de Conservação que lhe for encaminhadas;
 - X - elaborar o Relatório Anual de Atividades, submetendo-o ao Presidente do Conselho;
 - XI - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento e os encargos que lhe forem atribuídos pelo Conselho;
 - XII - prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros;
 - XIII - comunicar, encaminhar e fazer publicar as decisões emanadas do Plenário;
 - XIV - executar outras atribuições correlatas, determinadas pelo Presidente

ou pelo Conselho ou pela Plenária;

XV - efetuar controle sobre documentos enviados ao Conselho, recebendo-os e registrando-os;

XVI - manter cadastro atualizado dos conselheiros, principalmente no que se refere a o endereço postal, eletrônico e outras formas de contato;

XVII - apoiar os trabalhos das Câmaras Temáticas.

SEÇÃO V
DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 17. As Câmaras Temáticas (CTs) serão formadas por no mínimo de 3 (três) integrantes, delas participando 1 (um) Conselheiro titular ou suplente, na função de coordenador ou relator. Os demais membros poderão ser representantes das instituições participantes ou consultores externos, referendados pelo Conselho.

§1º As Câmaras Temáticas têm por finalidade estudar, analisar e emitir parecer e resumo sobre assuntos específicos que lhes forem encaminhados pelo Conselho ou pelo Presidente do Conselho, e reunir-se-ão sempre que necessário para possibilitar a elaboração de seus pareceres;

§2º As Câmaras Temáticas poderão ter caráter temporário ou permanente e poderão ser constituídas em qualquer número, simultaneamente;

§3º A escolha da composição das Câmaras Temáticas deverá considerar a atuação, e o interesse dos candidatos e afinidade com o tema a ser tratado;

§4º As Câmaras Temáticas poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria simples de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento;

§5º É facultada a participação, sem direito a voto nas reuniões das Câmaras Temáticas, de Conselheiros que não sejam seus integrantes, mas sejam interessados nos assuntos em estudo;

Art. 18. É competência de cada uma das Câmaras Temáticas, observadas as respectivas atribuições, o seguinte:

- I - elaborar, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Conselho, a agenda de suas reuniões;
- II - elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho propostas de temas, prioridades e Projetos, no âmbito de sua competência, a serem incorporados ao Plano de Atividades do Conselho;
- III - estudar, analisar e propor soluções através de pareceres concernentes aos assuntos que lhes forem distribuídos;
- IV - convidar especialistas para assessorá-la em assuntos de sua competência.
- V – Escolher entre seus membros, por maioria simples dos votos, o seu Coordenador e Relator.

Art. 19. As decisões das Câmaras Temáticas serão tomadas por votação por maioria simples entre seus membros, cabendo o voto de desempate ao Coordenador.

Art. 20. Compete ao coordenador da Câmara Temática:

- I – elaborar em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho, a agenda de suas reuniões;
- II - dirigir e coordenar as atividades da Câmara, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- III - convocar e presidir as reuniões da Câmara;
- IV - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e as suas Deliberações.

Art. 21. Compete ao relator da Câmara Temática:

I - Redigir Parecer, Manifestação ou Estudo, conforme o caso, observados os prazos fixados pela Deliberação que criou a Câmara;

§1º Os Pareceres, Manifestações e Estudos deverão consubstanciar as conclusões a que chegou a Câmara no curso de seus trabalhos, de forma a subsidiar as Deliberações do Conselho;

§2º Os Pareceres, Manifestações e Estudos da Câmara deverão ser instruídos com a documentação pertinente e, após a votação final, encaminhados a Secretaria Executiva ou Presidente do Conselho.

Art. 22. Os pareceres das Câmaras Temáticas a serem apresentados durante as reuniões deverão ser elaborados por escrito e entregues à Secretaria, com antecedência mínima de um dia anterior a convocação das reuniões, para fins de processamento e inclusão na pauta e distribuição aos conselheiros, quando couber, salvo nos casos admitidos pela Presidência.

Art. 23. Cabe às Câmaras Temáticas realizar uma exposição sobre os seus pareceres, em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do Conselho.

Parágrafo único. Terminada a exposição do parecer das Câmaras Temáticas será assunto posto em discussão pelo Plenário;

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 24. O Conselho reunir-se-á em sessão pública de forma ordinária, a cada 90 dias e extraordinária, quando convocados pelo seu Presidente ou a requerimento de 2/3 de seus membros.

Parágrafo único. No eventual adiamento de uma reunião ordinária, a nova reunião deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 25. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

- I - instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
 - II - leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
 - III - apresentação, discussão e decisão sobre os temas de pauta do dia;
 - IV – informes e encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.
- Art. 26. As reuniões do Conselho terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura, com intervalo de quinze minutos entre as mesmas:
- I - em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;
 - II - em segunda convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros;



III - em terceira convocação, com qualquer número.

Art.27. Após as discussões, o assunto será votado pelo Conselho.

Parágrafo único. Iniciado o processo de votação só será permitido o uso da palavra por quaisquer pessoas presentes para fins de esclarecimentos.

Art.28. Só serão submetidas matérias para votação se houver a presença mínima de 1/3 dos conselheiros.

Art.29. As matérias serão submetidas à votação e serão consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples entre os conselheiros presentes.

Art.30. A participação, sem direito a voto, é garantida a qualquer cidadão ou cidadã, desde que devidamente inscrita e resguardado o adequado andamento dos trabalhos.

CAPÍTULO VII DO MANDATO E RENOVAÇÃO

Art.31. O mandato do Conselheiro é de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art.32. As entidades representantes do Conselho perderão mandato nas seguintes hipóteses:

I - por solicitação da própria entidade ou órgão;

II - falta, sem justificativa expressa de titular e respectivo suplente, a 3 (três) reuniões anuais;

§1º Na perda do mandato de alguma instituição do Conselho, por qualquer motivo, o Presidente nomeará outra, escolhida pelo Conselho, preferencialmente vinculada ao segmento que perdeu sua representação;

§2º O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar as perdas do mandato de qualquer entidade, cabendo recurso das entidades a Plenária, que decidirá, por maioria simples, a permanência ou não da entidade excluída.

Art.33. As instituições poderão substituir seus membros, mediante ofício, até 05 (dias) dias antes da reunião.

Art.34. Com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo 31, a Unidade de Conservação, por meio da presidência do Conselho, ouvido o conselho, fará publicar os editais para cadastramento dos representantes dos segmentos que compõem a Plenária do Conselho.

§1º Os editais de convocação para cadastramento deverão fixar os requisitos e condições de participação;

§2º Cada instituição, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e cadastrar-se em um dos segmentos do Conselho.

Art.35. Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo 31, Unidade de Conservação por meio da Presidência do Conselho, convocará os representantes cadastrados em cada segmento, para reunião (ões) de escolha de seus representantes.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.36. O Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta da Plenária ou do Presidente.

Parágrafo único. A aprovação das alterações se dará por dois terços dos membros do Conselho.

Art.37. As reuniões do Conselho são públicas.

Art.38. A participação dos membros do Conselho é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada, cabendo às instituições que integram a Plenária o custeio das despesas de deslocamento e estada.

Parágrafo único. O Parque Estadual Sítio Fundão deverá sempre que possível, prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Art.39. Qualquer membro poderá apresentar matéria à apreciação do Conselho, enviando-a para inclusão na pauta da reunião seguinte.

Art.40. As decisões das reuniões serão registradas em Atas aprovadas e assinadas pelos membros presentes na reunião subsequente.

Art.41. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento, serão solucionados pela Presidência, ouvida a Plenária.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2017 – SEMA/ ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA PROCESSO Nº0788531/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, parágrafo 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual com o acréscimo de 12,69% (doze virgula sessenta e nove por cento) do valor original do Contrato nº 52/2017, considerando o escândio na C.I. nº 52/2018 exarada pela COBIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 52/2017, correndo por conta da Dotação orçamentária nº 57100001.18.541.066.17569.05.339039.21600.1. DO VALOR: O acréscimo do presente aditivo importa em R\$ 62.830,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais), passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para R\$ 557.830,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e

Gisele Cristina Sessegolo - Representante legal da Ecosystema Consultoria Ambiental Ltda. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 135/2018.

INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; Considerando o Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº 121/2018, de 14 de Junho de 2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade na SEMACE, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Carlos Alberto Mendes Júnior	000537-1-6	Direção Superior/Superintendente
Virgínia Adélia Carvalho Rodrigues	000522-1-3	Direção Superior/ Superintendente Adjunto
Edilson Holanda Costa Filho	000561-1-1	Assessoria Especial
Elisabete Maria Cruz Romão	300066-1-5	ADINS
Antônio Geovânio Saraiva Taveira	300108-1-7	PROJU
Delânia Aguiar Lobo	300109-1-4	DIAFI
Bárbara Fernandes Higgins	000613-1-X	Comissão de Ética
Lene Simone de Queiroz Malveira Peixoto	000045-1-0	Ouvidoria

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo Superintendente da SEMACE ou seu substituto legal.

§ 2º O Servidor Edilson Holanda Costa Filho será responsável pela Secretaria-Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 3º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SEMACE:

I – realizar o Diagnóstico de Integridade para autoavaliação da organização;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e

V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade.

Art.4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;

V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Art. 5º As atribuições antes assumidas pela Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF serão incorporadas às atribuições do Comitê de Integridade, ficando, portanto, revogada a Portaria Nº 129/2016, publicada no DOE CE de 12 de Julho de 2016 e a Portaria Nº 103/2018, publicada no DOE CE de 23 de Junho de 2018.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1989929/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada GERALDO JERONIMO DE SOUZA, CPF: 037.723.493-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017.841-1-0, com óbito em 18/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.687,06 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/01/2017: NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS DE SOUZA; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 166 448 403 - 53; VALOR: R\$ 2.418,36; NOME: MARIA FERREIRA DE SOUSA; PARENTESCO: PENSIONISTA JUDICIAL ALIMENTOS (10%); CPF: 324 617 203 - 04; VALOR: R\$ 268,71; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3003616/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da ativa, DJAILSON DOS SANTOS CARNEIRO, CPF: 746.424.133-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 127.356-1-8, com óbito em 30/12/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.325,00 (um mil, trezentos e vinte cinco reais), correspondente a 50% de 80% dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/04/2018. NOME: JANE MARY SANTOS DE SOUSA; PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS; CPF: 221.725.303-44; VALOR: R\$ 1.325,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3175700/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado, SEBASTIÃO EVANGELISTA DE FREITAS, CPF: 048.716.003-78, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 016.675-1-3 com óbito em 06/02/2018 **pensão** mensal no valor de R\$ 3.907,42 (três mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/02/2018: NOME: ANTÔNIA REBOUÇAS FREITAS; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 246.221.333.34; VALOR: R\$ 3.907,42; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, de 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea "b"), na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 2º, parágrafo único, parte inicial e 7º, combinado com a Resolução nº 07/2014 - CONSUNI, publicada no DOE em 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo 4983956/2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** à docente **EVELINE XIMENES TOMAZ**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência F, matrícula 001097-1-1, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, no período de 17/10/2017 a 16/10/2018, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº248/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará (Lei nº 9.826, 14/05/1974, art. 110, inciso I, alínea "a") e na Lei nº 15.569, de 07/04/2014, arts. 7º, §2º e 10, combinado com a Resolução nº 07/2014 - CONSUNI, publicada no DOE, em 17/10/2014, arts. 13 e 14 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0585525/2018, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** ao docente **WERBER PEREIRA MORENO**, ocupante do cargo de professor, Classe Assistente, referência E, matrícula nº 000693-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, no período de 14/03/2018 a 13/03/2019, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação Brasileira, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 22 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº404/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4550416/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual **FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR**, Médico Veterinário, matrícula nº 496295-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-2, na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1049/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5170110/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MICHELE GONCALVES ROMCY TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 15953411, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 04 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a),

para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1050/2018- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4428807/2018/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) MARIA CILANIA DE SOUSA CALDAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº 1593431X, matrícula nº 48053815, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 04 de Julho de 2018 a 03 de Julho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1603/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7369230/2017-VIPROC, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da docente, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR A 1ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente MARIA AURICÉLIA GADELHA REGES**, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 006965.1-X, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: Leiloeiro Público **CELSO ALVES CUNHA**. OBJETO: **Contratação dos serviços profissionais de leiloeiro qualificado a fim de realizar leilão público para alienação onerosa de veículos oficiais, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 370 (trezentos e setenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO: A soma do percentual da comissão do leiloeiro (5% sobre os bens arrematados no leilão, pago pelos arrematantes) e do percentual de despesas administrativas (10% do valor dos bens arrematados no leilão). DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Celso Alves Cunha - Leiloeiro**

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº26/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONTRATADO: **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato nº 26/2017**, referente a prestação de serviços nas áreas de educação, cultura e de entretenimento, para viabilizar

as Ações Socioeducativas e Culturais, da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida para o Aposentado - COPAI, para servidores aposentados/idosos do Governo do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 58 inciso II, 78 inciso XII e 79 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2018; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº01/2018

TRANSMITENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG BENEFICIÁRIA: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV** OBJETO: **Transferir os bens móveis** descritos no Anexo Único do Termo de Transferência nº 01/2018 Nº DO PROCESSO: 0020870/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 13.476/2004 FORO: Fortaleza/CE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2018.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014

I - ESPÉCIE: 4º Termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto de 2018, para terminar no dia 24 de agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 25 de agosto de 2018, para terminar no dia 24 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 09/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela COHAB/CE, Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante; pela CAGECE, Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE e Neursangelos Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº048/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0003/2018, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Daterra Construções e Serviços EIRELI ME, tendo por objeto serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo Financeiro - COAFI, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0003/2018

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: **EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento pelo edital do Pregão Presencial nº 20170003/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 91.692,62 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22796.03.33903900.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPE, Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante Legal da Empresa Datterra Construções e Serviços EIRELI ME e Sílvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 088/2015, de 19/08/2015, DOE de 24/08/2015, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de AGOSTO de 2018, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Francisco José Coelho Bezerra
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	44
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	44
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	44
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.13	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº65/2018 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS SOCIAIS, matrícula nº 300036-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 08 à 09 de julho de 2018, a fim de participar de uma reunião com intuito de apresentar o plano de combate à pobreza no Ceará (SuperAção), que está na sua fase de conclusão ao Prof. Naécio Manezes do INPER, especialista na área, com a finalidade de uma avaliação e sugestão sobre o documento que ocorrerá na segunda feira 09 de julho, este plano visa construir na sua parte inicial um diagnóstico da pobreza no Ceará olhando para o indivíduo nas suas diversas fases de vida: infância juventude até a fase adulta, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.700,95 (hum mil setecentos reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.316,01 (dois mil trezentos e dezesseis reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2018

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA – EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) Estantes de aço para ARQUIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP 14/2017 – PE 109/2017 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,90 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, José Thomé da Frota - Gestor do Contrato e Maria Joelia Martins da Silva - Representante Legal da INFOSHOP

Gláucia Maria Barcelos Fiuza
DIRETORA DE PESSOAL E LOGÍSTICA

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: **O fornecimento, com instalação, de ativos de Rede Interna com tecnologia GPON**, objetivando a ampliação do sistema de videomonitoramento - CFTV em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 0016/2017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 999.130,29 (Novecentos e noventa e nove mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200002.24.126.063.18664.03.44905200.1.00.00.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE, João Bosco Alves da Silva - Gestor do Contrato e Antônio Galvão Baptista Soares - Representante Legal da IPQ TECNOLOGIA LTDA

Álvaro Claudio Maia

DIRETOR DE CIDADANIA ELETRÔNICA

Registre-se publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE TORRES DE SA E BENEVIDES**, matrícula 000057-11, lotado(a) no(a) UNIDADE CONTÁBIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS a partir de 05 de Julho de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017- FUNCEME / Nº 715/2016- COELCE - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA REGULADA /CUSD / CCER; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ/MF Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº 1246 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará - CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105-848-3; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 02/2017 - Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal Nº 8.666/1993 - Processo Nº Administrativo Nº 3763103/2017-FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 161.968,36 (Cento e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29200007.18.122.500.22111.03.339039.1.00.00.0.20 29200007.18.122.500.22111.03.339039.2.70.00.1.20; X - DA VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: Fortaleza, 23 de julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo - Mônica Jucá de Oliveira Executiva de Clientes Institucionais - Representantes legais da COELCE - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros

PROCURADORA JURIDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48- Endereço - Av. Rui Barbosa Nº 1246- Aldeota- Fortaleza-CE CONTRATADA: **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº 08.374.804/0001-62 - Endereço - Rua Alcântara - Quadra 13 Nº 17, Lote Parque Pindorama – São Luis - Maranhão -. OBJETO: **Aquisição de 07 (sete) Centrais de Ar Condicionados de 30.000 BTUs e 02 (duas) Centrais de Ar Condicionados de 35.000 BTUs**, com instalação, todos novos de primeiro uso de acordo com as especificações e quantitativos dos itens 8 e 10 previstas no Anexo I do Edital - Pregão Eletrônico Nº 20160014/SEPLAG - Ata de Registro de Preços Nº 000004/2017 -SEPLAG e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 000004/2017 -SEPLAG originária do Pregão Eletrônico nº 20160014 /17 - SEPLAG, nos Termos do Decreto Estadual Nº 28.087 de 10/01/2006 e nos preceitos do direito público, na Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e o que consta no processo administrativo nº 5435459/2018 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 09 de julho de 2018 a 09 de julho de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil, e seiscentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal /fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.542.018.22986.03.44905200.1.00.00.40 29200007.18.542.018.22611.09.44905200.1.00.00.0.30 29200007.18.542.018.22611.03.44905200.1.00.00.0.30 29200007.18.542.500.22111.03.44905200.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Domingos Genival da Silva Pereira - Sócio Administrador - GRUPO NORDESTE - CONTRATADA.

Marilene da Páscoa Barros

PROCURADORA JURIDICA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2015/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **RADIONET LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2375, 2º ANDAR; BAIRRO: SANTO AMARO; CEP.: 50.100 - 010; RECIFE - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 105/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 4676770/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para a prestação do serviço de rastreamento de 126 (cento e vinte e seis) veículos através de GPS/GSM e de instalação e desinstalação para 30 (trinta) veículos; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: De 09/07/2018 a 09/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 027/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Antonio Alves de Araujo Neto /CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2528218/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, **RESOLVE declarar cumprido** o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **FATIMA MARIA FARIAS**, matrícula nº 495519-1-6, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8966746/2017, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 09 de agosto de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2017, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **MARIA DE FATIMA DE CASTRO DE MENEZES**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491530-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.566 de 02 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Abril de 2018, **RESOLVE NOMEAR, CICERO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de GUARDA DE ENDEMIAS, matrícula SIAPE 0473238, lotado(a) no órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº922/2018 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2303837/2018 do VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, no período de 15 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2018, da servidora **ANTONIA CRISTINA JORGE**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495530-1-3, folha nº 0009, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde / Núcleo de Valorização, Negociação e Educação no Trabalho, para realização do MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1434/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6604863/2017 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro

de 2009, **RESOLVE** conceder ao servidor **MARCELO LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493367-1-3, folha nº 0065, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado em Ciências Médicas - Ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de Agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (241 00006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº419/2018 AO CONTRATO Nº776/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 2624978/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao CONTRATO Nº0731/2017**, celebrado com a **EMPRESA RECAMONDE ARTEFATOS DE COUTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.171/0001-45, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 17099-24200764.10.305.056.22709.03.339039.10000.7 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº988/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0597/2018 - 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº988/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PROEL COMÉRCIO, E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº 6930 A, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 11 de julho de 2018, o CONTRATO Nº988/2014, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos DIXTAL, com reposição de peças, pertencentes ao HSI/ SESA, Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra no valor de R\$ 126.012,84 (Cento e vinte e seis mil, doze reais e oitenta e quatro centavos). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 126.012,84 (Cento e vinte e seis mil, doze reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1131/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 584/2018 - 5º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº1131/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06(seis) meses**, a partir do dia 23 de julho de 2018, o **CONTRATO Nº1131/2014**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de terapia ocupacional, para suprir as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 23 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 607/2018 - 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº715/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Feira, 875/879 Parte - Bangu - Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(Doze) meses a partir do dia 22 de junho de 2018, o **CONTRATO Nº715/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o sistema gerenciador de banco de dados relacional Openbase, com manutenção, suporte técnico, correção de defeitos, atualizações(novas versões), para: Sistema de Banco de Dados Relacional, incluindo Servidor SQL, ferramenta de gerenciamento de banco de dados OPENSOL, biblioteca de comunicação OPENPHP, Java e OBDC, para o HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantidade de R\$ 15.629,19(Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.629,19(Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses a partir do dia 22 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, Antônio Cláudio de Carvalho Monteiro da Silva e Johny Henderson Vuequer Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 648/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº351/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Oswaldo de Miranda Pereira, nº 822, Brisamar, João Pessoa/PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de julho de 2018, o **CONTRATO Nº351/2018**, cujo objeto é a aquisição do medicamento PROPOFOL 20MG/ML 50ML, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, bem como incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-14403 - HSJ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº650/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 676/2018 - 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº650/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 710-714, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2018, o **CONTRATO Nº650/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0230/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL - EPP, CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI - ME, ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, MERCK S/A, UNI HOSPITALAR LTDA., HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180104

- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8074586/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS ITEM: 01; DESVENLAFAXINA (SUCCINATO) MONODRATADO 100MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 182520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,52; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 08; ONDANSETRONA (CLORIDRATO), 8 MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 46176; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,295; EMPRESA HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 12; SITAGLIPTINA (FOSFATO) 100MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 119.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,51; EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. ITEM: 04; LEVOTIROXINA (SÓDICO) 25MCG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 236.127; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0575; ITEM: 06; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50 MCG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 148.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0575; EMPRESA MERCK S/A ITEM: 03; LEVOTIROXINA (SÓDICO) 25MCG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.486.413; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0568; ITEM: 05; LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50 MCG (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.826.739; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0569; EMPRESA BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL - EPP ITEM: 14; CLOPIDOGREL 75MG (COTA RESERVADA 05%); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 95.761; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,36; EMPRESA CIRURGICA BIOMÉDICA EIRELI - ME ITEM: 09; SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG.; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 48.836; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6143; EMPRESA ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ITEM: 11; SIROLIMUS 1MG.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 68.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,28; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0237/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS**: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A., HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180284- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0239562/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 10MG/ML SOL. OFTÁLMICA 5ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 381; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,4400; ITEM: 20; LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL , FRASCO 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.666; VALOR UNITÁRIO: 7.7000; EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA ITEM: 03; COLAGENASE 0,6UI/G a 1,2UI/G CREME 30G -BIS.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 17.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,3000; EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA ITEM: 04; DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML ELIXIR; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4250; ITEM: 06; DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2MG/5ML, SOL. ORAL FRASCO COM 120ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.794; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9900; ITEM: 07; DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 950.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8850; ITEM: 14; ÓLEO MINERAL PURO 100ML NAO ESTERIL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 167.629; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7000; ITEM: 15; PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO-GOTAS 15ML - SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.204.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5870; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; DEXAMETASONA, 1mg, Creme, Bisnaga 10g; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 1.181.068; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500; EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA ITEM: 09; BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) + FORMOTEROL (FUMARATO), 100 + 6 MCG, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 120 DOSES; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 7.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,5000; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A. ITEM: 10; HIDRATO DE CALCIPOTRIOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 50MCG + 0,5MG GEL 30G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 2.808; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,6000; ITEM: 11; HIDRATO DE CALCIPOTRIOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 50MCG + 0,5MG POMADA BISNAGA DE 30G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 4.680; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,5000; ITEM: 16; POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO, 3 MG/G, GEL, BISNAGA 40G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 1.513; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0400; EMPRESA HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 13; IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML FRASCO 20ML – USO INALATÓRIO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 141.170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6340; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 19; TRIANCINOLONA, 1 MG/G, ORABASE, BISNAGA 10 G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 374; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI ITEM: 21; PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRASCO 60ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 518.022; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7080; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 23; ÓXIDO DE ZINCO PASTA 100G; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.328; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0284/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 778/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Caixa térmica tipo container)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0893/2017, Ata de Registro DE PREÇOS Nº64/2018 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 0893/2017, Ata de Registro DE PREÇOS Nº64/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil, e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.305.056.22709.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e EDISON YOSHIO MITSUMOTO

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0810/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**. OBJETO: **Serviço de Laboratório Especializado para realização de Exames Histopatológicos** para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 222/2017, Ata de Registro de Preço nº 225/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 222/2017, Ata de Registro de Preço nº 225/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 338.257,65 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcos Pimentel de Viveiros

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 986/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona do Pregão Eletrônico nº 0712/2016, Ata

de Registro DE PREÇOS Nº1779/2017, vigente para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 0712/2016, Ata de Registro DE PREÇOS Nº1779/2017, vigente para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO e seus anexos e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 173.330,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAIS

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1022/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA R.R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Água Mineral)**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/HGCCO, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0006/2017-Ata de Registro de Preço nº 0005/2017-SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0006/2017-Ata de Registro de Preço nº 0005/2017-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil, e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 194.10.302.057.22424.03.339030.29100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Alexandre Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1084/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA A. V. F. BATISTA MULTIVENDAS - EPP**. OBJETO: **Aquisição material descartável**, para um período de 12 (doze) meses, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0430/2018 – HSI/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 36.279,20 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.13-7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.13-14403. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Antônia Verônica Furtado Batista

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1089/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado**, com ou sem instalação para o HEMOCE/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro DE PREÇOS Nº04/2017, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº 20160014, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e, III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 68.075,40 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8385-24200804.10.302.057.18870.03.44905200.2.82.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e NESTOR GÔES SILVA

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1090/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Água Mineral** observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro DE PREÇOS Nº05/2017, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170006, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170006 conforme quantitativo e descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - Na Ata de Registro Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº 20170006, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e, III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.288,80 (dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30 7370 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30 7371 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e RICARDO ALEXANDRE SILVA
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1091/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (insumos AVL e outros)** observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro DE PREÇOS Nº0108/2018, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 871/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08, 09, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 47, 51, 53, 55 e 56 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 871/2017 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 871/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 878.265,75 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 - 2420 0424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30, 7370 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Vicente Paula Barbosa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1106/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME.** OBJETO: **contratação de serviços laboratoriais** para atender as necessidades da Rede de Unidades SESA/CEO-Centro. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0040/2018, Ata de Registro DE PREÇOS Nº0170/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.997.080,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334 .10.302.057.22747.03.339039.10100.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Olavo Felipe de Albuquerque Filho
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2018

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH/ UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL NORTE;** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis,** em conformidade com os Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descritos, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições do HOSPITAL

REGIONAL NORTE – SOBRAL. Nº 023/2013; Tombamento: 288397 a 288411; Especificação: 15 (quinze) Aparelho de anestesia completo microprocessado para paciente neonatais, pediátricos, adulto e obesos; Marca: DRAGER; Modelo: FABIUS PLUS; Série: ASDE-0135; ASDE-0136; ASDE-0138; ASDJ-0052; ASDJ-0164; ASDJ-0051; ASDE-0131; ASDE-0133; ASDE-0134; ASDE-0132; ASDE-0137; ASDE-0122; ASDE-0115; ASDE-0125; ASDE-0124; Nº 024/2013; Tombamento: 294324; Especificação: 01 (um) Termodesinfetadora de utensílios de barreira 290 litros – para lavagem e enxágue, desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios, acessórios de anestesia, tubo de sucção e outros; Marca: BAUMER; Nº 025/2013; Tombamento: 293294 – 293295; Especificação: 02 (dois) Autoclave 360 Lts; Marca: CISA; Modelo: 6410/HB/2P/E/TS/SV; Série: 23314 – 23315; Tombamento: 293296; Especificação: 01 (um) Autoclave 550 Lts; Marca: CISA; Modelo: 6412/HB/2P/E/TS/SV; Série: 22782; Nº 026/2013; Tombamento: 293264 – 293687; Especificação: 24 (vinte e quatro) Incubadora para recém-nascido cuidados intensivos; Marca: FAMEM; Modelo: 1186; Série: C118C-CN3093 – 3073 – 3090 – 3076 – 3091 – 3080 – 3070 – 3071 – 3079 – 3072 – 3089 – 3086 – 3077 – 3075 – 3083 – 3082 – 3085 – 3084 – 3078 – 3074 – 3087 – 3081 – 3088 – 3092; Nº 027/2013; Tombamento: 294336; Especificação: 01 (um) Sistema de mamografia – sistema universal de mamografia com detector digital para ECRENING e procedimentos de diagnósticos; Marca: SIEMENS; Modelo: INSPIRATION 10742165; Série: 1082; Acompanhamento: Tombamento: 294337; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: FUJITSU; Modelo: MCS 02778; Série: YL7016405; Tombamento: 294338 – 294339; Especificação: 02 (dois) Monitor de 17; Marca: ENZO; Série: 04755092 – 04666092; Tombamento: 294340; Especificação: 01 (um) Teclado padrão USB; Tombamento: 294341; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: FUJITSU; Modelo: MCS 06618; Série: YL7H010121; Tombamento: 294342 – 294343; Especificação: 02 (dois) Monitor de 19; Marca: NDS; Modelo: 08695228; Tombamento: 294344; Especificação: 01 (um) Teclado padrão USB; Nº 028/2013; Tombamento: 287791; Especificação: 01 (um) Arco cirúrgico “C” móvel-ortopedia, com intensificador de imagem N mínimo de 12 polegadas para fazer fluoroscopia e radiografia para aplicações em procedimentos cirúrgicos; Marca: PHILIPS; Modelo: 718095; Série: 02591; Acompanha: Tombamento: 292680; Especificação: 01 (um) Gerador de raio-X para radiologia convencional e digital, fluoroscopia pulsada e continuada, microprocessada de alta frequência; Marca: PHILIPS; Modelo: 718095; Série: 02591; Tombamento: 292681 – 292682; Especificação: 02 (dois) Monitor de LCD 18; Marca: PHILIPS; Série: ANO001232000616 – ANO112300000149; Nº 029/2013; Tombamento: 288184 a 288189; Especificação: 06 (seis) Raio-X móvel – gerador de raio-X SDE alta frequência com controle microprocessado; Marca: PHILIPS; Modelo: KL 76 202140; Série: PABDUA 04.001 – PABDVA 05.001 – PABH 4003.001 – PABDUA 02.001 – PABDUA 4001.001 – PABDUA 03.001; Tombamento: 288190; Especificação: 01(um) Ultrassom com doppler colorido para cardiologia – sistema completamente digital para ultrassonografia diagnosticada com SOFTWARE geral para aplicável em exames de cardiologia, medicina interna; Marca: PHILIPS; Modelo: HD-7; Série: BR53120; Tombamento: 288191; Especificação: 01(um) Ultrassom com doppler colorido para gineco-obstetria – sistema completamente digital para ultrassonografia diagnosticada com SOFTWARE geral para aplicável em exames de medicina interna obstetria/ginecologia; Marca: PHILIPS; Modelo: HD-7; Série: BR54120021; Tombamento: 288192; Especificação: 01 (um) Ultrassom com doppler colorido para urologia, mamografia, articulações e fontanela – sistema completamente digital para ultrassonografia diagnosticada com SOFTWARE geral para aplicável em exames de medicina interna, obstetria/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireoide, músculos, esqueletos); Marca: PHILIPS; Modelo: HD-7XE; Série: BR53120031; Tombamento: 288193 a 288195; Especificação: 03 (três) Ultrassom com doppler colorido para uso geral – sistema completamente digital para ultrassonografia diagnosticada com SOFTWARE geral para aplicável em exames de medicina interna, obstetria/ginecologia, urologia, pequenas partes (mama, tireoide, músculos, esqueletos); Marca: PHILIPS; Modelo: HD-7; Série: BR54120022 – 019 – 023; Acompanha: Tombamento: 294350 a 294354; Especificação: 05 (cinco) Nobreak 1KVA; Nº 030/2013; Tombamento: 292686; Especificação: 01 (um) Digitalizadora de imagens para Raio-X (29 cassetes/hora) – digitalização de imagens de radiologia convencional de RX com resolução de 10 PIXELS/MM em todos os tamanhos e chassi de raio-X; Marca: FUJIFILM; Modelo: FCR PRIMA; Série: 07022957; Tombamento: 292685; Especificação: 01 (um) Digitalizadora de imagens para Raio-X (60 cassetes/hora) – digitalização de imagens de radiologia convencional de RX com resolução de 10 PIXELS/MM em todos os tamanhos e chassi de raio-X; Marca: FUJIFILM; Modelo: FCR CASPULA; Série: 71226891; Acompanha: Tombamento: 292683; Especificação: 01 (um) Impressora para laudos; Marca: FUJIFILM; Modelo: DRY PIX PRIMA; Série: 26323181; Tombamento: 292684; Especificação: 01(um) Impressora para laudos; Marca: FUJIFILM; Modelo: DRY PIX 7000; Série: 07141091; Tombamento: 292687; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo de 19; Marca: EIZO; Série: 28559111; Tombamento: 292688; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo de 17; Marca: DELL; Série: BR0M49GV0759126P; Tombamento: 292691 – 292692; Especificação: 02 (dois) Teclado padrão USB; Marca: DELL; Tombamento: 292689; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: DELL; Modelo: OPTIPLEX 790; Série: 26126467; Tombamento: 292690; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: DELL; Modelo: OPTIPLEX 780; Série: 16721478; Nº 031/2013; Tombamento: 293216 – 293217; Especificação: 02 (dois) Aparelho CPAP nasal neonatal – tratamento e profilaxia das patologias respiratórias em recém-nascido; Marca: FANEM; Modelo: 1150 S; Série: DAI-09967 – 09968; Tombamento: 293218 a 293259; Especificação: 42 (quarenta e dois) Berço Aquecido cuidados intensivos – sistema irradiante calor por elemento aquecedor; Marca: FANEM; Modelo:



MULTISYSTEM 2051; Série: DAI10267 – 10279 – 10266 – 10272 – 10240 – 10250 – 10262 – 10249 – 10264 – 10275 – 10258 – 10244 – 10243 – 10247 – 10266 – 10246 – 10276 – 10239 – 10268 – 10251 – 10257 – 10252 – 10237 – 10253 – 10248 – 10261 – 10241 – 10263 – 10236 – 10255 – 10271 – 10260 – 10242 – 10245 – 10238 – 10256 – 10254 – 10274 – 10259 – 10270 – 10269 – 10235; Tombamento: 293260 a 293263; Especificação: 04 (quatro) Unidade de fototerapia reversa e refletiva, fototerapia reversa microprocessada com um conjunto de 17 moderno super – LEDS; Marca: FANEM; Modelo: 4006; Série: NAI08428 – 08429 – 08430 – 08431; Nº 033/2013; Tombamento: 293055 a 293084; Especificação: 30 (trinta) Ventilador pulmonar microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos, adultos utilizado em UTI; Marca: INTERMED; Modelo: INTER 5 PLUS; Série: IP5-2012-07-05801; 08-05815; 08-05811; 08-05821; 08-05814; 07-05771; 07-05802; 07-05795; 07-05796; 07-05797; 06-05706; 07-05800; 07-05792; 07-05788; 07-05799; 07-05790; 07-05805; 08-05812; 07-05798; 08-05817; 08-05816; 08-05807; 07-05772; 07-05804; 07-05776; 07-05783; 08-05810; 08-05823; 07-05794; 07-05774; Tombamento: 293085 – 086 – 088 – 089 – 090 – 092 – 093 – 094 – 095 – 096 – 098 – 099 – 100 – 101 – 103 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 114 – 115 – 117 – 119 – 120 – 122 – 125; Especificação: 14 (quatorze) Ventilador pulmonar microprocessado neonatal com monitor gráfico ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos, adultos utilizado em UTI; Marca: INTERMED; Modelo: INTER 5 PLUS; Série: IP5-2012-08-05833; 08-05834; 06-05718; 06-05727; 08-05838; 06-05665; 08-05842; 08-05826; 08-05824; 07-05760; 06-05672; 08-05836; 06-05635; 08-05829; 06-0566; 06-05740; 06-05732; 06-05694; 08-05825; 08-05818; 06-05680; 06-05676; 06-05733; 08-05830; 08-05831; Tombamento: 293126 a 293133; Especificação: 08(oito) Ventilador pulmonar microprocessado de transporte de urgência – aparelho eletrônico microprocessado para transporte de pacientes pediátricos, adultos; Marca: MAGNAMED; Modelo: OXYMAG; Série: 1481 – 1480 – 1484 – 1486 – 1482 – 1479 – 1488 – 1483; Tombamento: 293134 a 293148; Especificação: 15(quinze) Ventilador Pulmonar microprocessado neonatal com monitor gráfico – ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos, adultos; Marca: INTERMED; Modelo: INTER NEO; Série: IN-2012-09-01879; 07-01869; 09-01878; 09-01880; 09-01872; 09-01882; 07-01868; 09-01877; 09-01881; 09-01870; 09-01873; 09-01874; 09-01876; 09-01867; Nº 034/2013; Tombamento: 292280 a 292300 – 291209 a 291214; Especificação: 27 (vinte e sete) Foco Cirúrgico de teto dupla cúpula 130.00 lux com iluminação por sistema de LEDs; Marca: DRAGER; Modelo: POLARIS 100/200; Série: ASDJ-0692 – 0498 – 0707 – 0481 – 0502 – 0478 – 0456 – 0708 – 0689 – 0691 – 0719 – 0499 – 0457 – 0706 – 0480 – 0704 – 0693 – 0500 – 0501 – 0721 – 0331 – 0332 – 0720 – 0333 – 0334 – 0479 – 0705; Nº 035/2013; Especificação: 03 (três) Capacete de acrílico infantil (grande) em material atóxico transparente para oxigenoterapia no formato semicircular com 02 aberturas laterais Med: (100x100mm); Marca: FANEM; Especificação: 03 (três) Capacete de acrílico infantil (pequeno) em material atóxico transparente para oxigenoterapia no formato semicircular com 02 aberturas laterais Med: (85x78mm); Marca: FANEM; Especificação: 04 (quatro) Capacete de acrílico infantil (médio) em material atóxico transparente para oxigenoterapia no formato semi-circular com 02 aberturas laterais Med: (87x87mm); Marca: FANEM; Nº 036/2013; Tombamento: 289920 a 289928; Especificação: 09 (nove) Hiper e Hipotermia sistema com colchões (pediátrico) para controle de temperatura; Marca: GAYMAR; Modelo: MTA-6900; Série: D11023 – C11021 – F11007 – E11028 – H21026 – I21027 – I21030 – I21023 – E21003; Tombamento: 287833 a 287841; Especificação: 09 (nove) Hiper e Hipotermia sistema com colchões (adulto) para controle de temperatura; Marca: GAYMAR; Modelo: MTA-6900; Série: I21093 – I21018 – 21007 – I21072 – I21002 – E21008 – I21024 – I21047 – F21001; Tombamento: 291217 – 291218; Especificação: 02 (dois) Coagulador bipolar para neurocirurgia; Marca: CODMAN; Modelo: SYNERGY; Série: SYN5146 – 5168; Nº 037/2013; Tombamento: 293006; Especificação: 01 (um) Cafeteira de 100 lts para uso em nutrição e dietética automática; Tombamento: 293007 – 008; Especificação: 02 (dois) Caldeirão industrial a gás capacidade 100 lts; Tombamento: 293009 a 293012; Especificação: 04 (quatro) Caldeirão industrial a gás capacidade 200 lts; Tombamento: 293013; Especificação: 01 (um) Chair Broiler a gás para grelhados; Tombamento: 293014 a 293017; Especificação: 04 (quatro) Fogão a gás industrial com 04 bocas; Tombamento: 293018; Especificação: 01 (um) Fogão a gás industrial com 06 bocas; Tombamento: 293019 – 020; Especificação: 02 (dois) Forno combinado para 10 recipientes GN; Tombamento: 293021; Especificação: Fritadeira a gás industrial capacidade 20 lts; Tombamento: 292752 a 292788, 292796 a 292959; Especificação: 201 (duzentos e um) Estante Industrial; Nº 038/2013; Tombamento: 292721 a 292751; Especificação: 31 (trinta e um) Foco cirúrgico móvel, 90.000 lux com bateria com iluminação por sistema de LEDs; Marca: DRAGER; Modelo: SOLA 500 DC; Série: ASDH-0571 – 0563 – 0588 – 0577 – 0566 – 0576 – 0586 – 0568 – 0585 – 0569 – 0574 – 0587 – 0593 – 0508 – 0591 – 0562 – 0567 – 0590 – 0581 – 0529 – 0580 – 0579 – 0573 – 0578 – 0570 – 0564 – 0565 – 0517 – 0507 – 0582 – 0592; Tombamento: 292789 a 292792; Especificação: 04 (quatro) Foco Cirúrgico de teto, dupla cúpula, 130.00 lux, com bateria – com iluminação por sistema de LEDs; Marca: DRAGER; Modelo: 7XX/5XX; Série: ASDJ-0477 – 0690 – 0459 – 0458; Nº 039/2013; Tombamento: 286196; Especificação: 01 (um) Ante-câmara dimensões aproximadas 1500x4200x2500mm; Tombamento: 286197; Especificação: 01 (um) Câmara frigorífica de vegetais, frutas e laticínios – Dimensões aproximadas 2000x2700x2500mm; Tombamento: 286198; Especificação: 01 (um) Câmara frigorífica para congelados dimensões aproximadas 1800x4500x2500mm; Tombamento: 286199; Especificação: 01 (um) Câmara frigorífica para resfriados dimensões aproximadas 2000x3000x2500mm; Tombamento: 286200; Especificação: 01 (um) Câmara úmida – dimensões aproximadas 2000x2700x2500mm; Nº 040/2013;

Tombamento: 293161 a 293164; Especificação: 04 (quatro) Estativa para centro cirúrgico laparoscópio – colunas para fixação no teto para administração de 01 braço; Marca: LANCO; Tombamento: 293165 a 293181; Especificação: 17 (dezesete) Estativa para centro cirúrgico – perfusão coluna para fixação no teto para administração de 01 braço; Marca: LANCO; Tombamento: 293182 a 293211; Especificação: 30 (trinta) Estativa para leito de UTI dupla – sistema de suporte com 02 (duas) torres para UTI composto por 02 eixos fixo; Marca: LANCO; Tombamento: 293212 a 293215; Especificação: 04 (quatro) Coluna de gases e elétrica retrátil de teto para fornecimento de gases e rede elétrica nas salas de cirurgia; Marca: LANCO; Tombamento: 290664 – 290665; Especificação: 02 (dois) Estação de trabalho com cestos para material e medicamento (01 face) em aço; Marca: LANCO; Tombamento: 290666 a 290669; Especificação: 04 (quatro) Estação de trabalho com cestos para material e medicamento (02 faces) em aço; Marca: LANCO; Tombamento: 290690 a 290700 – 288459 a 288474; Especificação: 27 (vinte e sete) Biombo 8 faces em PVC rígido composto de 8 lâminas de PVC rígido quando aberto med. aprox. 2300X1850mm; Tombamento: 288475 a 288477; Especificação: 03 (três) Carro para coleta de exames med. aproximadamente 650x500x850mm; Marca: LANCO; Tombamento: 288478 a 288487; Especificação: 10 (dez) Carro para distribuição de medicamentos (12 gavetas – dose unitária) com 06 bandejas e 06 caixinhas, med. aproximadamente 600x600x1100mm; Marca: LANCO; Tombamento: 288488 a 288500, 288273 a 288295; Especificação: 36 (trinta e seis) Carro para distribuição de medicamentos (24 gavetas – dose unitária) com 06 bandejas e 06 caixinhas, med. aproximadamente 600x600x1100mm; Marca: LANCO; Tombamento: 288296 – 288297; Especificação: 02 (dois) Carro para procedimento ginecológico medindo aproximadamente 550x500x750mm; Marca: LANCO; Tombamento: 288298 a 288300; Especificação: 03 (três) Mesa auxiliar para coleta com 02 gavetas medindo aproximadamente 56x50x85cm; Marca: LANCO; Tombamento: 289985 a 289994; Especificação: 10 (dez) Mesa de preparo de materiais em chapa de aço inox med. aproximadamente 1650x700x1700mm; Nº 052/2013; Tombamento: 293149 a 293156; Especificação: 08 (oito) Aparelho de anestesia – sistema de anestesia completo para cirurgias em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos para utilização em ambiente: emergência, centro de parto e cirúrgicos; Marca: DRAGER; Modelo: FABIUS PLUS; Série: ASDJ0163 – 0162 – 0215 – 0214 – 0216 – 0165 – 0126 – 0054; Tombamento: 293157 a 293160; Especificação: 04 (quatro) Aparelho de anestesia de alta complexidade – sistema de anestesia completo microprocessado para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos para utilização em ambiente: emergência, centro de parto e cirúrgicos; Marca: DRAGER; Modelo: FABIUS PLUS; Série: ASDJ0053 – 0121 – 0213 – 0127; Nº 053/2013; Tombamento: 294428 a 294430; Especificação: 03 (três) Ventilador pulmonar microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos, adultos utilizado em UTI; Marca: INTERMED; Modelo: INTER 5 PLUS; Série: IP5-2012-07-05803; 08-50813; 07-05793; Nº 054/2013; Tombamento: 292433; Especificação: 01 (um) Eletrocardiógrafo 12 canais tipo mesa – finalidade registro gráfico do ECG; Marca: DIXTAL; Modelo: EP12; Série: I22901200; Tombamento: 292434 a 292461; Especificação: 28 (vinte e oito) Eletrocardiógrafo 03 canais tipo portátil, finalidade registro gráfico do ECG; Marca: DIXTAL; Modelo: EP12; Série: I22901208 – 1235 – 1213 – 1204 – 1205 – 1201 – 0415 – 1203 – 1210 – 1206 – 1209 – 1196 – 1211 – 1129 – 1197 – 0419 – 1111 – 0414 – 1413 – 1204 – 1234 – 1207 – 1198 – 0465 – 1202 – 0445 – 1212 – 1199; Nº 055/2013; Tombamento: 292301 a 292311; Especificação: 11 (onze) Andadeira mecânica adulta – tamanho grande em alumínio; Tombamento: 292312 a 292403; Especificação: 92 (noventa e dois) Cadeira de rodas adulto capacidade e sustentação e movimentação 95kg; Tombamento: 292404 a 292415; Especificação: 12 (doze) Cadeira de rodas infantil capacidade e sustentação e movimentação 50 kg; Especificação: 03 (três) Cufômetro – Monitor de pressão em tubo endotraqueal com alto volume e baixa pressão; Tombamento: 293032 a 293054; Especificação: 23 (vinte e três) Esfigmomanômetro aneroide de pedestal adulto de aço pintado, base de ferro sobre rodízios; Tombamento: 294325 a 294333; Especificação: 09 (nove) Esfigmomanômetro aneroide de pedestal infantil de aço pintado, base de ferro sobre rodízios; Especificação: 15 (quinze) Esfigmomanômetro aneroide portátil para adolescente, manômetro, braçadeiras permutáveis; Especificação: 104 (cento e quatro) Esfigmomanômetro aneroide portátil para adulto, manômetro, braçadeiras permutáveis; Especificação: 76 (setenta e seis) Esfigmomanômetro aneroide portátil para infantil, manômetro, braçadeiras permutáveis; Especificação: 25 (vinte e cinco) Esfigmomanômetro aneroide portátil para neo-natal, manômetro, braçadeiras permutáveis; Especificação: 06 (seis) Esfigmomanômetro aneroide portátil para obeso manômetro, braçadeiras permutáveis; Especificação: 40 (quarenta) Laringoscópio rígido recém-nascido para intubação; Especificação: 87 (oitenta e sete) Laringoscópio rígido com jogo de 06 lâminas; Especificação: 53 (cinquenta e três) Laringoscópio rígido infantil para intubação; Especificação: 55 (cinquenta e cinco) Otoscópio portátil – para uso em otorinolaringologia; Especificação: 136 (cento e trinta e seis) Ressuscitador pulmonar manual adulto tipo ambú; Especificação: 58 (cinquenta e oito) Ressuscitador pulmonar manual infantil tipo ambú; Especificação: 79 (setenta e nove) Ressuscitador pulmonar manual neo-natal tipo ambú; Tombamento: 292256 a 292265; Especificação: 10 (dez) Contentor de resíduos 240 lts (branco), para resíduos infectantes (grupo A, B, E); Tombamento: 292266 a 292277; Especificação: 12 (doze) Contentor de resíduos 240 lts (cinza), para resíduos comuns não recicláveis (grupo D); Tombamento: 292278; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos 360 lts (cinza), para resíduos comuns não recicláveis (grupo D); Tombamento: 292279; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos 430 lts (verde), para resíduos comuns recicláveis (grupo D); Nº 056/2013; Tombamento: 293022 a 293029; Especificação: 08 (oito) Incubadora para recém-nascido – Incubadora de transporte, suporte móvel com altura

regulável e amortecedor, estrutura com dupla cúpula; Marca: FANEM; Modelo: IT 158TS; Série: CF 7220 – 7215 – 7218 – 7213 – 7216 – 7219 – 7214 – 7217; Nº 057/2013; Tombamento: 288443 a 288448; Especificação: 06 (seis) Armário de aço alto estrut. prateleiras e portas em aço med. aprox. 90x45x180cm; Nº 083/2013; Tombamento: 292462 a 292473 – 292484 a 292505 – 292511 a 292523 – 292560 a 292568 – 292570 a 292656; Especificação: 143 (cento e quarenta e três) Monitor configuração estabecida SPO2 (cardioscópico); Marca: DIXTAL; Modelo: DX 2022; Série: 121814573 – 617 – 703 – 718 – 575 – 677 – 734 – 609 – 730 – 692 – 616 – 621 – 685 – 574 – 716 – 715 – 632 – 599 – 699 – 572 – 724 – 603 – 633 – 723 – 691 – 630 – 700 – 688 – 570 – 719 – 690 – 712 – 675 – 577 – 707 – 667 – 713 – 717 – 606 – 635 – 818 – 619 – 610 – 711 – 569 – 689 – 580 – 505 – 512 – 451 – 503 – 347 – 245 – 252 – 671 – 666 – 433 – 500 – 259 – 251 – 257 – 495 – 438 – 246 – 256 – 428 – 260 – 244 – 447 – 262 – 431 – 475 – 498 – 486 – 508 – 483 – 436 – 480 – 418 – 437 – 489 – 248 – 449 – 255 – 455 – 426 – 263 – 453 – 254 – 442 – 434 – 261 – 496 – 258 – 435 – 511 – 450 – 432 – 457 – 481 – 487 – 454 – 506 – 502 – 250 – 444 – 656 – 705 – 672 – 576 – 705 – 565 – 631 – 678 – 634 – 695 – 679 – 604 – 676 – 694 – 578 – 602 – 622 – 684 – 683 – 645 – 600 – 601 – 567 – 566 – 568 – 702 – 687 – 714 – 721 – 579 – 581 – 614 – 710 – 693 – 681 – 698 – 706; Tombamento: 294355 a 294381; 292658 – 292657; 292474 a 294283; 292506 a 292510; 292524 a 292559; 292569; 294419 a 294427; 294401 a 294418; Especificação: 108 (cento e oito) Monitor portal SPO2 (cardioscópico); Marca: DIXTAL; Modelo: DX 2020; Série: 121308709 – 680 – 690 – 713 – 792 – 702 – 736 – 718 – 693 – 727 – 715 – 645 – 729 – 733 – 730 – 732 – 703 – 707 – 734 – 735 – 639 – 716 – 731 – 673 – 640 – 728 – 714 – 712 – 704 – 825 – 797 – 851 – 632 – 692 – 821 – 794 – 801 – 781 – 834 – 818 – 830 – 691 – 837 – 826 – 836 – 848 – 824 – 848 – 802 – 799 – 849 – 782 – 847 – 812 – 806 – 815 – 804 – 771 – 820 – 831 – 813 – 832 – 807 – 833 – 809 – 786 – 808 – 796 – 823 – 789 – 827 – 819 – 822 – 814 – 803 – 828 – 800 – 810 – 805 – 829 – 798 – 121814722 – 696 – 657 – 674 – 680 – 728 – 629 – 720 – 782 – 615 – 612 – 636 – 708 – 626 – 686 – 605 – 608 – 658 – 628 – 613 – 620 – 726 – 623 – 611 – 624 – 627 – 625; Especificação: 01 (um) Monitor sistema com central e 10 beiras de leito neonatologia; Acompanha: Tombamento: 294397; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: PHILIPS; Tombamento: 294398 – 294399; Especificação: 02 (dois) Monitor 15"; Marca: PHILIPS; Série: FXBA1Z18052159; FXBA1Z18051797; Tombamento: 294400; Especificação: 01 (um) Teclado; Marca: GENIUS; Modelo: 70008IU; Série: ZCE115800690; Tombamento: 292695; Especificação: 01 (um) Estabilizador; Tombamento: 292694; Especificação: 01 (um) Nobreak; Especificação: 01 (um) Monitor sistema com central e 10 beiras de leito pediátrico; Acompanha: Tombamento: 292700; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: PHILIPS; Tombamento: 287842 – 287843; Especificação: 02 (dois) Monitor 15"; Marca: PHILIPS; Série: FXBA1Z18051819; FXBA1Z18051799; Tombamento: 292697; Especificação: 01 (um) Teclado; Marca: GENIUS; Modelo: 70008IU; Série: ZCE115800682; Tombamento: 292699; Especificação: 01 (um) Estabilizador; Tombamento: 289934; Especificação: 01 (um) Nobreak; Especificação: 01 (um) Monitor sistema com central e 14 beiras de leito neonatologia; Acompanha: Tombamento: 294463; Especificação: 01 (um) CPU; Marca: PHILIPS; Modelo: 731 BR; Série: 9123010105304001420; Tombamento: 294464 – 294465; Especificação: 02 (dois) Monitor 15"; Marca: PHILIPS; Série: FXBA1Z18051820; FXBA1Z18051798; Tombamento: 294466; Especificação: 01 (um) Teclado; Marca: GENIUS; Modelo: 70008IU; Série: ZCE115800515; Tombamento: 294468; Especificação: 01 (um) Estabilizador; Tombamento: 294469; Especificação: 01 (um) Nobreak; Especificação: 02 (dois) Monitor sistema com central e 10 beiras de leito gerais da central de monitorização; Acompanha: Tombamento: 292418 – 289929; Especificação: 02 (dois) CPU; Marca: PHILIPS; Tombamento: 292419 – 292420 – 292425 – 292426; Especificação: 04 (quatro) Monitor 15"; Marca: PHILIPS; Série: FXBA1Z18051817; FXBA1Z18051801; FXBA1Z18051822; FXBA1Z32052157; Tombamento: 292422 – 289930; Especificação: 02 (dois) Teclado; Marca: GENIUS; Modelo: 70008IU; Série: ZCE115800513; ZCE115800686; Tombamento: 292423 – 289933; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Tombamento: 292424 – 289932; Especificação: 02 (dois) Nobreak; Nº 087/2013; Tombamento: 286672 e 286673; Especificação: 02 (dois) Suporte de soro base em ferro revestido material termoplástico coluna em aço inox med. 25x40x120; Nº 088/2013; Tombamento: 285655 a 285664; Especificação: 10 (dez) Poltrona para auditório com prancheta assento; Marca: ALBERFLEX; Nº 089/2013; Especificação: 02 (dois) Broncoscópio flexível; Marca: FUJIFILM; Modelo: FB120S; Série: RV 042A137 – RV 042A134; Especificação: 01 (um) Gastroscópio flexível; Marca: FUJIFILM; Modelo: FG 1Z; Série: RG 204A162; Especificação: 01 (um) Videoendoscopia sistema broncoscopia; Marca: FUJIFILM; Modelo: EB 530XT; Série: 3B086A032; Especificação: 01 (um) Videoendoscopia sistema gastroscopia; Marca: FUJIFILM; Modelo: EG 530WR; Série: HC361A099; Acompanha: Tombamento: 291090 – 291095; Especificação: 02 (dois) Monitor de vídeo 19"; Marca: FUJIFILM; Modelo: CDL 1909A; Série: PV489A023 – PV489A019; Tombamento: 291091 – 288301; Especificação: 02 (dois) Processadora de imagem; Marca: FUJIFILM; Modelo: 4400; Série: NV395A082 – NV395A081; Tombamento: 291092 – 288302; Especificação: 02 (dois) Fonte de luz; Marca: FUJIFILM; Modelo: LIGHTSOURCE; Série: NS081A081 – NS081A082; Tombamento: 291093; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: NHS; Modelo: PREMIUM; Tombamento: 292430; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: SMS; Modelo: POWER SINUS II; Tombamento: 291094 – 291096; Especificação: 02 (dois) Carrinho para videoendoscopia; Tombamento: 294431 – 294434; Especificação: 02 (dois) Fonte de luz; Marca: FUJIFILM; Modelo: PS2-HP; Série: NS041A007 – NS041A004 (BRONCOSCOPIO FLEXIVEL); Tombamento: 294432 – 294435; Especificação: 02 (dois) Nobreak; Marca: SMS; Modelo: POWER SINUS II; Série: 278360000970 – 278360000981; Tombamento: 294433 –

294436; Especificação: 02 (dois) Carrinho para broncoscópio flexível; Tombamento: 294437; Especificação: 01 (um) Fonte de luz para gastroscópio flexível; Marca: FUJIFILM; Modelo: PS2 – HP; Série: NS041A006; Tombamento: 294438; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: POWER SINUS II; Modelo: SMS; Série: 27835001320; Tombamento: 294439; Especificação: 01 (um) Carro para gastroscópio flexível; Especificação: 04 (quatro) Videolaparoscópio para uso em geral; Acompanha: Tombamento: 294440 – 445 – 450 – 456; Especificação: 04 (quatro) Armário construído em aço-carbono c/02 portas, rodízios e prateleiras; Tombamento: 294441 – 446 – 457; Especificação: 03 (três) Monitor Vídeo LCD; Marca: FUJIFILM; Modelo: LCDL 1909A; Série: PV489A018 – 022 – 021; Tombamento: 294442 – 447 – 458; Especificação: 03 (três) Processadora de imagem; Marca: RICHARD WOLF; Modelo: ICCD ENDOCAN; Série: 1100167938 – 7937 – 7939; Tombamento: 294443 – 448 – 459; Especificação: 03 (três) Insulador CO2; Marca: RICHARD WOLF; Modelo: 2232-011; Série: 1100169558 – 862 – 560; Tombamento: 294444 – 455 – 460; Especificação: 03 (três) Fonte de luz; Marca: RICHARD WOLF; Modelo: 5123-002; Série: 1100168901 – 8902 – 8904; Nº 092/2013; Tombamento: 294461 – 462; Especificação: 02 (dois) Nobreak modelo SMS SS 10000, potência de 10 KVA; Marca: SMS; Modelo: DOUBLE II; Série: 246770001069 – 1072; Nº 114/2013; Tombamento: 294471; Especificação: 01 (um) Refletor parabólico tripé-base tripé fundido e coluna de 22,22X1,20mm altura regulável 1,20 a 1,60M, haste flexível; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93 e nas Leis Complementares Nº 37, de 26 de novembro de 2003; Nº 76, de 21 de maio de 2009, Nº 89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº 29.910, de 29 de setembro de 2009; VIGÊNCIA: Adstrita ao Contrato de Gestão nº 003/2018 com os bens cedidos; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeuf;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº861/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **MAR DE DAVI MAIA DE ARAÚJO ANDRADE**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.457-1-5, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº 164/2018-GS, datada de 02 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI, a partir de 11 de julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº899/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE MATOS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.236-7-0, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº52 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 18 de julho de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade, referente a 2ª Turma, do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10004802, ANA KARLA MACHADO SAMPAIO / 10005572, ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS / 10002585, BRENA SANDY MOREIRA RODRIGUES / 10014889, CHAYENNE BARBOSA COSTA / 10006892, KARLA DANIELLE DE SOUSA SILVA / 10011284, LIGIA FERREIRA TELES / 10004061, MAGNA CAMARA BENICIO / 10003876, MARGERMINIA MENDES ARAGAO VASCONCELOS / 10007224, MARIA BERNADETE SOUSA ALVES / 10016201, ROBERTHA LORETHA SOUSAN CRUZ / 10003844, SAAHRA JERONIMO DA SILVA



1.1.2 MASCULINO

10015441, ALBERT TORRES DA ROCHA / 10003007, ALCIONE DE ANDRADE / 10000420, ALEX ARAUJO PARREIRAS / 10014358, ALEX CAPISTRANO ROLIM / 1001866, ALISSON LUCAS GOMES LINHARES / 10003913, ALLAN DELON AQUINO BARROS / 10005381, ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA / 10006509, AMAURI RODRIGUES DA ROCHA / 10006464, ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE / 10001083, ANDRE LUIZ ALVES MELO / 10002466, ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA / 10004500, ANTONIO EDUARDO DE SOUZA / 10009826, ANTONIO GONCALVES SOARES / 10006065, ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO / 10009085, ANTONIO ROBERTO DA SILVA / 10000393, ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA / 10013662, ARTHUR CORREIA DA SILVA FILHO / 10000999, BILISSAN DE FARIAS OLIVEIRA / 10006939, BRENO VIEIRA LIMA / 10001011, BRUNO BEZERRA LIMA / 10005924, BRUNO DA SILVA / 10005681, CAIO BARBOSA COSTA / 10006398, CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA / 10011891, CARLOS EDUARDO MARQUES MELO / 10008576, CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS / 10015087, CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS / 10003167, CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA / 10002803, CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO / 10003217, CID ELTON QUEIROS GOMES / 10006943, CLAYTON DA SILVA DUARTE / 10004034, DALISSON MOURA NEPOMUCENO / 10000060, DANIEL CASTRO CIDADE / 10001988, DANIEL DA SILVA ARARIPE / 10015836, DANIEL DE GOIS ROCHA / 10001590, DANILLO CASSIO RODRIGUES OLIVEIRA / 10006002, DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO / 10014145, DEMONTIER FEITOSA DE MATOS / 10002381, DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA / 10009541, DIEGGO MELO DAS NEVES / 10013587, DIEGO DE ARAUJO SALES / 10004299, DIEGO LIMA COSTA / 10011592, DIOGO DINIZ DE ALBUQUERQUE / 10008373, DIONES MACA MATIAS / 10009351, EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA / 10006074, EDNARDO CORREIA LIMA / 10009408, EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO / 10004341, EDUARDO CARNEIRO RAMOS / 10002709, EDUARDO GUIMARAES DA COSTA / 10001180, ELVIS COSTA DE VASCONCELOS / 10015723, ERIVAN DIAS DE LIMA / 10015174, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO / 10000897, EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA / 10003948, EVANDRO SILVA ARAUJO / 10000533, EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA / 10000057, FABIANO RODRIGUES FELIPE / 10004167, FABIO DA MOTA LIMA / 10013732, FABIO RICARTE BENICIO FILHO / 10000335, FELIPE CARNEIRO DE SOUSA / 10004220, FELIPE PINHO FREIRE / 10009382, FERNANDO HUGO COLARES FILHO / 10002097, FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS / 10004263, FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA / 10000626, FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA / 10007301, FRANCISCO ALISSON CAMPOS BONIFACIO / 10003660, FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO / 10001728, FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS / 10003188, FRANCISCO CLAUDIO FIRINO SOUSA / 10004936, FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO / 10003119, FRANCISCO DA SILVA / 10003473, FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO / 10008004, FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA / 10000570, FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO / 10015600, FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO / 10003763, FRANCISCO FABIANO DE SOUSA / 10008793, FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA / 10013095, FRANCISCO GOMES CASTRO / 10009290, FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA / 10014986, FRANCISCO LAILSON ARRUDA / 10007501, FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS / 10010083, FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES / 10008551, FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA / 10001165, FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS / 10000371, FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS / 10008275, FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES / 10000937, FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO / 10014170, FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES / 10002679, FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA / 10001573, FRANCIVAN ALVES GOMES / 10001623, GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO / 10007978, HEBERT MENESES NUNES / 10006186, HELDER CARLOS DE SOUSA / 10001390, HELTON JHONS NOBRE OTONI / 10001147, HELTON JOHN DA SILVA LIMA / 10004499, HERBETH BARROS LIMA / 10007903, HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA / 10013080, IGOR FELIPE RODRIGUES / 10007617, ITALO DA SILVA BARBOZA / 10000126, JACKSON ALVES VIANA / 10004653, JACKSON DE LIMA NOBRE / 10008053, JAYDER BRAGA SOUSA / 10004280, JEAN OLIVEIRA AGUIAR / 10014740, JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA / 10000038, JOAO IGOR DIAS MOTA / 10001515, JOAO PAULO CUNHA MARTINS / 10011920, JOBSON SILVA NASCIMENTO / 10015841, JONATAS FARIAS MAIA / 10000261, JONATHAN ALENCAR DA SILVA / 10008043, JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS / 10002173, JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA / 10005696, JOSE EDMILSON DA FROTA NETO / 10004521, JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO / 10015763, JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO / 10000198, JOSE MARCOS DE ALMEIDA / 10005915, JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES / 10006332, JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO / 10007426, JULIAN JORGE BEZERRA DE SOUSA / 10009442, JULIO CESAR DIAS DA CRUZ / 10005752, KAYQUE FERREIRA RIBEIRO / 10003053, KLEBER SANKER DA SILVA SOUZA / 10013090, KLEYLSON BERNARDO DE SOUSA MARQUES / 10012205, LEANDRO PINHEIRO / 10016352, LEANDRO SOUSA PEREIRA / 10015278, LEONARDO VASCONCELO LIMA / 10003087, LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS / 10007516, LINDOELSON ARAUJO DA SILVA / 10011545, LUAN HADRIEL UCHOA PORTO / 10015030, LUCAS RODRIGUES RUFINO / 10004411, MARCELO OLIVEIRA ALVES / 10000873, MARCELO RICARDO BARROS OLIVEIRA DE SOUZA

PEREIRA / 10003343, MARCIO RAMOS DE CASTRO / 10015567, MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO / 10012257, MARCOS RAFAEL DE ALENCAR / 10007027, MARCUS VINICIUS SOUZA JANUARIO / 10009480, MATEUS HONORATO DA SILVA / 10002147, MATHEUS OLIVEIRA ARAUJO / 10009715, MATHEUS OLIVEIRA STEINEL / 10006200, MAURO CESAR JANUARIO XAVIER / 10005595, MAX DA PAZ ARAUJO / 10002752, MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES / 10008738, MICAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA / 10014277, MICKSON SERGIO DE MELO SILVA / 10005145, MILTON BRUNO NUNES BARROS / 10014265, NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR / 10003292, NATANIEL LINHARES LEITE / 10012085, NEURY FREIRE DAVID / 10008125, NICKSON FERREIRA RIBEIRO / 10004407, OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA / 10009641, PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR / 10009429, PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA / 10003232, PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA / 10000512, PAULO RICARDO DA SILVA LIMA / 10005255, PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS / 10002149, PAULO VICTOR DE SOUSA / 10000927, PEDRO BORGES DE QUEIROZ / 10008751, PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES / 10010561, PEDRO ROCHA TELES JUNIOR / 10007613, RAFAEL DO NASCIMENTO DAMASCENO / 10002797, RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA / 10005212, RAPHAEL DA COSTA CARDOSO / 10010460, RENATO FULGENCIO DA SILVA / 10010761, RENATO SILVA UCHOA / 10000845, RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA / 10006008, RICARDO CAVALCANTE LIMA / 10000604, RODRIGO COELHO E SILVA / 10014836, RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS / 10015665, ROGERIO ROCHA DA COSTA / 10005590, ROMEO FREIRE LINARD BARBOSA / 10001129, RONALDY PAULA OLIVALDE BARBOSA / 10004512, RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA / 10003857, SAMUEL ALVES DE ARAUJO / 10003485, SAMUEL DA SILVA MONTEIRO / 10013814, SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA / 10000087, SILVANYO MAXUEL DE SOUSA MONTEIRO / 10003742, STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA / 10002829, TAILLONY BARBOSA LOURENCO / 10011051, THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA / 10002197, THIAGO CAPISTRANO FERREIRA / 10001348, THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO / 10008450, TIAGO LIMA DA SILVA / 10004917, VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO / 10000150, VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR / 10016537, VICTOR SAMPAIO PAIVA / 10004314, VINICIUS MORAES DE OLIVEIRA / 10008031, VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS / 10009528, WANDERLEY DINIZ COSTA / 10002946, WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA / 10005297, WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA / 10007637, WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA / 10002521, WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIAS / 10001757, WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA / 10006184, WIDSON WENDELL MARINHO TORRES / 10013617, WILKE CARLOS DA SILVA / 10000146, WILKER SOUZA TEIXEIRA / 10008868, WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA / 10003551, YAGO LOPES DE MELO / 10004842, YITZHAK ZVI COSME KOSMANN / 10013454, YURI DE ALCANTARA MUNIZ / 10001317, YURY DE OLIVEIRA GUEDES

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão acessar o local, data e hora da sessão para obter conhecimento das razões da sua inaptidão, das 9 horas do dia 19 de julho de 2018 às 18 horas do dia 20 de julho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo IBADÉ explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico

acerca de sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para

acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Ibadé.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no Certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos na avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.



2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Ibade poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 22 de julho de 2018 às 18 horas do dia 23 de julho de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Ibade não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de

falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de inaptidão na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do

prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 30 de julho de 2018.

3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 05 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA ME** – CNPJ Nº 07.358.914/0001-78. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) BATERIAS (Grupos 01 e 02) PARA OS NOBREAKS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180003 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 09/07/2018 a 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 103.783,20 (cento e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.003.32319.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fernando Félix Lima Galvão – Representante Legal da CONTRATADA.**

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **BRASUMIX EIRELI ME** – CNPJ Nº 28.314.084/0001-57. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 108 (CENTO E OITO) BATERIAS (Grupos 03, 05 e 06) PARA OS NOBREAKS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180003 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 52.936,72 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos Ordinários,**

próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.003.32319.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Bruno Quirino Lima – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17, doravante denominado CONSUMIDOR CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** – CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, doravante denominada CONCESSIONÁRIA. OBJETO: **Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica** entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências, e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir neste CONTRATO ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 531.815,59 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de execução do CONTRATO correrá à conta do Orçamento Geral do Estado, consignados para o exercício de 2018, sob a Dotação Orçamentária: 10100001.06.122.003.22438.01.339039.10000.0 – R\$ 31.424,12; 10100001.06.122.003.22438.02.339039.10000.0 – R\$ 9.732,31; 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0 – R\$ 398.199,21; 10100001.06.122.003.22438.05.339039.10000.0 – R\$ 10.813,68; 10100001.06.122.003.22438.06.339039.10000.0 – R\$ 6.488,20; 10100001.06.122.003.22438.07.339039.10000.0 – R\$ 3.244,10; 10100001.06.122.003.22438.08.339039.10000.0 – R\$ 10.515,92; 10100001.06.122.003.22438.09.339039.10000.0 – R\$ 7.209,10; 10100001.06.122.003.22438.10.339039.10000.0 – R\$ 7.930,03; 10100001.06.122.003.22438.11.339039.10000.0 – R\$ 28.957,05; 10100001.06.122.003.22438.12.339039.10000.0 – R\$ 6.488,20; 10100001.06.122.003.22438.13.339039.10000.0 – R\$ 3.604,56; 10100001.06.122.003.22438.14.339039.10000.0 – R\$ 7.209,11.; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Antônio Ronaldo Soares Freire – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 121, 29 de julho de 2018, que publicou o Termo de reconhecimento de dívida nº05/2018.. **Onde se lê:** Resolve: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$39.261,33 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), pelos serviços prestados, a título de despesa de exercício anterior, a ser pago através da dotação orçamentária 1010 0001.06.122.003.22438.03.339092.10000.0 **Leia-se:** Resolve: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$27.439,06(vinte e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos), pelos serviços prestados, a título de despesa de exercício anterior, a ser pago através da dotação orçamentária 1010 0001.06.122.003.22438.03.339092.10000.0 Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº915/2018-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2640124/2018, RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO do servidor FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 012.863-1-2, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 07.07.2018, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18.07.1990 e Resolução nº 23.555, de 18.12.2017, do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de julho de 2018.

Bel Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1570/2018 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 4963184/2018, RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO do servidor JULIERME LIMA DE SENA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível VII, matrícula nº 198.164-1-9, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 07.07.2018, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18.07.1990 e Resolução nº 23.555, de 18.12.2017, do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº1572/2018 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 5444881/2018, RESOLVE autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVÃO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe B, Nível II, matrícula nº 167.899-1-7, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 07.07.2018, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº 64, de 18.07.1990 e Resolução nº 23.555, de 18.12.2017, do Tribunal Superior Eleitoral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO DE ASSIS GALVÃO**, Mat. 035.665-1-X, a contar de 07 de fevereiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTÔNIO MAIA**, Mat. 058.908-1-0, a contar de 16 de abril de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Soldado PM **JOSÉ WAGNER DE MORAIS SOUZA**, MF: 041.451-1-9, em 23/04/2009, foi submetido a inspeção na perícia médica da JUNTA MILITAR DE SAÚDE, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, competindo-lhe proventos proporcionais de sua graduação, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 09272755-7; contudo na data de 28/04/2017, foi novamente submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer de que estaria apto a reversão ao serviço ativo da PMCE, e considerando o parecer nº 1986/15, da douta PGE no sentido de que fosse realizado ato conjunto de reforma por período certo com reversão ativo, RESOLVE: **REFORMAR** o Soldado PM **JOSÉ WAGNER DE MORAIS SOUZA**, no período de 23/04/2009 a 28/04/2017, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/06, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a partir de 29/05/2017, data em que foi revertido ao serviço ativo da corporação.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo (70,22%) Lei nº 14.180, de 30/07/2008	50,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 13.787, de 29/06/2006	7,25
Gratificação Militar (70,22%) Lei nº 14.183, de 30/07/2008	495,56
Gratificação de Qualificação Policial Militar (70,22%) Lei nº 14.180, de 30/07/2008	413,95
TOTAL	967,68

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 206, datado de 27/10/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09302927-6-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.392-1-1 – **JOSÉ PEDRO DE SOUSA**, RESOLVE **REFORMÁ-LO** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/09/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 28/09/1992, NA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.001, de 27/08/1992	220.945,00	2.651.340,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	66.283,50	795.402,00
Indenização de Habilitação (CFS) – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	88.378,00	1.060.536,00
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	176.756,00	2.121.072,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	55.236,25	662.835,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	110.472,50	1.325.670,00
Gratificação de Representação de Gabinete – 150% sobre o soldo de 3º Sargento. Decreto nº 14.398/81	294.627,00	4.735.524,00
SUBTOTAL	1.012.698,25	12.152.379,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	506.349,13	6.076.189,56
TOTAL	1.519.047,38	18.228.568,56

*Moeda do período: Cruzeiro (de 16/03/1990 à 31/07/1993).

HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 07/03/1995 NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.387 de 09/12/1994	55,89	670,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	16,76	201,12
Indenização de Habilitação - 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	22,35	268,20



HISTÓRICO (VALORES VIGENTE EM 07/03/1995 NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.195/86	13,97	167,64
Indenização de Função Policial Militar - 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	44,71	536,52
Indenização de Risco de Vida e Saúde - 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	27,94	335,28
TOTAL	181,62	2.179,44
Gratificação Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	90,81	1.089,72
TOTAL DE PROVENTOS	272,43	3.269,16
Gratificação pela Rep. de Gabinete - 60% Lei nº 10.722/82	163,46	1.961,52
TOTAL	435,89	5.230,68

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 10.722/82	452,48	5.429,76
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	10,57	126,84
TOTAL	1.206,62	14.479,44

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0888299-84.2014.8.06.0001, da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 1985764/2018, RESOLVE REINTEGRAR o Sr. **EDNALDO DE LIMA FLORÊNCIO**, no cargo de Soldado PM dos quadros da Polícia Militar do Ceará, a contar de 06/01/2006, devendo conceder os direitos sucessórios aos dependentes do ex-militar face ao seu óbito em 06/11/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180137760, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS ANTONIO MELO CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 09916911, CPF nº 38620685368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.513, de 15/03/2018	3.292,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 15.070, de 20/12/2011	2.415,66
TOTAL	7.582,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, matrícula 037370-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 010-CPMGEF/2018**

CONTRATANTE: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90 COM ENDEREÇO NA AVENIDA MISTER HULL, Nº 3835 - KM 01 - BAIRRO: ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Moreira Gomes, nº 304, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-720. OBJETO: **Aquisição com instalação e montagem** de Parques completos (brinquedos) para Playground, em metal tubular, destinados ao parquinho do Ensino Fundamental I do Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170061 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.007.18177.03.449052.27000.1.40, SACC Nº 1051068/2018, IG Nº 943172. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES - ORDENADOR DE DESPESAS e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Francisco Romero Praciano Mendes - MAJOR PM
DIRETOR ADM. FINANCEIRO DO CPMGEF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 21 de março de 2018, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 071, datado de 17/04/2018, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **JOSÉ LEONARDO BARBOSA DE MATOS**, Matrícula Funcional nº 099.370-1-3, a contar de 21 de março de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 24 de maio de 2018, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 098, datado de 28/05/2018, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO**, nº 050.771-1-7, a contar de 24 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 24 de maio de 2018, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 098, datado de 28/05/2018, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **PEDRO EDUARDO COELHO SILVA**, nº 082.008-1-5, a contar de 24 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 24 de maio de 2018, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 098, datado de 28/05/2018, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM **RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA**, nº 073.890-1-9, a contar de 24 de maio de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº262/2018 – GAB.CMDO - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. AUTORIZAR, os **MILITARES** constantes no anexo desta a **viajarem** à Cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 28 de julho de 2018, a fim de participarem de treinamento prático do Curso de Bombeiros de Aeródromo (CBA-02), sendo as passagens de deslocamento e hospedagem fornecidas pela INFRAERO. 2. CONCEDER-LHES 07 (sete) meia diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo, de acordo com o Art. 4º, § 1º, alínea c, ; Art. 5º, classes IV e V do anexo I e seu § 1º; Arts. 6º e 10, e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. 3. DISPENSAR os servidores do anexo a afastarem-se das atividades ordinárias e do serviço operacional no tempo que durar o deslocamento. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 16 de julho de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – Cel CGBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	MEIA DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA MF: 125.968-1-2	MAJ QOBM	IV	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 83,25	50%	RS 874,13	RS 166,49	NÃO	RS 1.040,62
ELIELTON DE SOUSA MOURA MF: 030.527-1-0	2º TEN QOABM	IV	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 83,25	50%	RS 874,13	RS 166,49	NÃO	RS 1.040,62
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA MF: 097.393-1-9	2º TEN QOABM	IV	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 83,25	50%	RS 874,13	RS 166,49	NÃO	RS 1.040,62
FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO OLIVEIRA MF: 109.664-1-8	ST BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
JOSE WILSON MOTA GASPARG MF: 109.014-1-3	ST BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA MF: 104.336-1-4	ST BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS MF: 109.731-1-2	ST BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA MF: 109.653-1-4	SGT BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
FRANCISCO PAIVA JUNIOR MF: 113.889-1-4	SGT BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA MF: 113.925-1-2	SGT BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
JOSÉ RÔMULO SOUZA DA SILVA MF: 113.853-1-1	SGT BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA MF: 113.845-1-X	SGT BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA MF: 202.540-1-7	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
DEYVISON QUEIROZ SILVA MF: 202.378-1-3	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA MF: 202.500-1-1	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA MF: 202.571-1-3	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
EMANUELLE ROSA ARRUDA MF: 202.508-1-X	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO MF: 202.541-1-4	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA MF: 202.584-1-1	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
GERALDO BATISTA DE SALES NETO MF: 202.489-1-2	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
THIAGO DE LIMA BEZERRA MF: 202.385-1-8	CB BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO MF: 202.393-1-X	SD BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO MF: 300.097-1-1	SD BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES MF: 300.351-1-9	V	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
EVANDRO DA SILVA PEREIRA MF: 300.315-1-2	SD BM	V	22/07/2018 a 28/07/2018	Fortaleza/ São paulo/ Fortaleza	7	RS 70,98	50%	RS 745,29	RS 141,95	NÃO	RS 887,24
TOTAL											RS 22.641,14

*** **

PORTARIA Nº265/2018 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do Art. 172, da Lei nº 13.729/2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, a contar de 27 de abril de 2018, o 2º TENENTE QOABM ANTÔNIO RUFINO NETO, Matrícula Funcional nº 097.872-1-6, para que seja dado o devido encaminhamento do processo de Reserva Remunerada a Pedido, do então Subtenente BM ANTÔNIO RUFINO NETO, cujo Ato governamental de Anulação de sua Nomeação ao primeiro posto deverá ser anexado ao referido processo de reserva, após a sua publicação em DOE, em cumprimento ao Ofício nº 1710/2018 da Procuradoria Geral do Estado referente ao processo judicial nº 0176041-15.2016.8.06.0001. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CelCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe – 2ª Turma, regido pelo Edital nº 001/2011 de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Dezembro de 2011, homologado por meio do Edital nº 13/2015, de 25 de novembro de 2015, publicado no DOE de 11 de Dezembro de 2015, considerando ainda a decisão



judicial prolatada nos autos da ação ordinária processo nº 0176067-47.2015.8.06.0001 e obedecendo a ordem de classificação final constante no Edital nº 12/2015, datado de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE de 10 de Dezembro de 2015, RESOLVE **NOMEAR** a candidata **LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA** com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de Julho de 93, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, na Coordenadoria de Medicina Legal - Núcleo de Perícia Forense da Capital/CE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, Categoria Funcional Sistema de Perícia Auxiliar, Auxiliar de Perícia Criminalística. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº 29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, SANDY CHAGAS CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA**, a partir de 02 de Julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20180011306/2018

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Estantes de Aço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato tem com fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2017.06.30.001, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: A duração dos contratos regidos por esta Lei Federal nº 8.666/1993 do art 57, ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sede: 10100007.06.122.033.18506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Leandro José Vieira Soares - Sócio Proprietário

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA / COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº833/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 54, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5626831/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNE ARRUDA DE ALENCAR COIMBRA	30040112	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 54	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.994,40
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 54	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	15	07/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 934,95
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.495,80
ANTONIO HERBEN ALVES BARBOSA	10234514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 872,62
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	21	01/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.308,93
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.121,94
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	3	05/06/2018 a 05/06/2018	R\$ 149,58
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	13/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.121,94
MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	30738012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	9	04/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 224,28
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 523,56
JOSÉ MÁRIO SANTOS DA SILVA	00060011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,96
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 349,04
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 18/06/2018	R\$ 934,95
DAMIÃO DE ASSIS RODRIGUES	10837812	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	6	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 373,98
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 299,16
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	01/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 747,96
JAIR PEREIRA GOMES MAIA	30097416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/06/2018 a 14/06/2018	R\$ 299,16
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	30162714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	20/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 298
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.190,07

*** **

PORTARIA Nº834/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5644244/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	09919015	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 45	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 996,80
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 45	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 934,95
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	11151914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	3	05/06/2018 a 05/06/2018	R\$ 186,99
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	01/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 1.682,91
JOSENI R DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	04/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 997,28
FABIANO LEITE DE ANDRADE	12519710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.645,38
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	21	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 523,32
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 373,98
SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	30189515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	15	07/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,90
JOSUÉ FERNANDES LIRA MONTEIRO	30305817	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	8	01/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 199,36
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	15	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 373,80
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,96
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 99,72
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	20/06/2018 a 20/06/2018	R\$ 261,78
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 373,98
PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO	1680651X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 249,32
ANTONIO NICOMEDES SANTABAIA NOGUEIRA NETO	10260612	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 698,04
LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	303749-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	3	08/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 186,99
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 199,44
JOEL CHAVES LIMA	30083814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 18/06/2018	R\$ 747,90
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	POLÍCIA COMUNITÁRIA	9	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 315
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.419,06

*** **

PORTARIA Nº835/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 50, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5468314/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos De Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KLEINA CHAVES NOGUEIRA	30140710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.994,40
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.121,94
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 872,62
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.869,90
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	9	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 448,74
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT' ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.121,94
ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	30728610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	9	14/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 224,28
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	13/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.047,06
PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	30390814	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	9	04/06/2018 a 11/06/2018	R\$ 224,28
WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	30075013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	21	01/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.047,06
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	01/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 598,32
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 18/06/2018	R\$ 934,95
JOSÉ HELCIO COSTALIMA DE QUEIROZ	00048615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 373,98
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 373,98
JOÃO BATISTA MORAIS DE PAULO	11080715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 598,32
JOSEMIR COSTA SANTIAGO	1966001X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	20/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 560,97
CHARLTON BEZERRA	00012718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	4	01/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 249,32
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	58778613	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	05/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,60
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	30162714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 311
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.102,62

*** ** *

PORTARIA Nº872/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 43, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5576060/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 1	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 1	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 996,80
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	06/06/2018 a 20/06/2018	R\$ 934,95
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	28/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 186,99
LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	02853817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	26/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 747,96
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	3	25/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 186,99
FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	11106218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	25/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 498,64
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	14	04/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 872,62
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	04/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 797,76
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 1.121,94
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 934,95
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.645,38
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 373,98

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	35	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.181,55
BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO	30844017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 124,66
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 623,30
WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	30326113	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	15	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 373,80
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	18	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 897,48
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,96
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 959,86

TOTAL DE H/A PORTARIA: 326
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.700,77

*** **

PORTARIA Nº873/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 48, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5501567/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura

SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANO DE ASSIS SALES	10100130038312	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 48	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
MARCOS JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	11277012	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 48	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.994,40
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	21	05/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 1.308,93
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 1.121,94
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	04/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 997,28
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	01/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 1.346,22
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	15	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,90
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 822,36
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	6	05/06/2018 a 19/06/2018	R\$ 149,52
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 747,96
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	28/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 186,99
ANA MARY MOTA	16900117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	12/06/2018 a 20/06/2018	R\$ 560,97
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 523,56
REGINALDO FERREIRA DE LIMA	00055913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
MARIA ONÉLIA LIMA	9311319	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 747,96
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 18/06/2018	R\$ 934,95
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 348,88
CLAUDIO MARQUES MAIA	40470816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 299,16
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	21/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 124,66
LUIS JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	10718015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 313
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.454,08

*** **

PORTARIA Nº874/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5576265/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura

SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 52	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
VITORIA ENES PIRES	10856612	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 52	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	18	01/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.121,94
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.121,94
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 698,04
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	6	20/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 523,56
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 199,44
FRANCISCO WASHINGTON DE JESUS MELO	12748612	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 149,52
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	14	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 872,62
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	06/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.495,80
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	30176316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	21	01/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.047,06
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.879,58
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	16	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 997,28
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 299,16
JOSÉ RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	8	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 398,88
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	01/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 747,96
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 18/06/2018	R\$ 747,90
CASSIO ALVES CAVALCANTE	16776211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 299,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 311
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.835,56

*** ** *

PORTARIA Nº875/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 47, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5437850/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	18/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV... GRUPO - 50	40	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.994,40
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	21	05/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 1.308,93
ANTONIO LINCOLN ARAUJO BATISTA	15183616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 373,98
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	18	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 1.121,94
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	04/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 797,76
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.645,38
ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	10	08/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 498,60
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	18	12/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 448,56
UBIRATAN DE ARAUJO MENDES	13526117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	14	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 348,88
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	01/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 672,84
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,32
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	POLÍCIA COMUNITÁRIA	3	28/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 186,99
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	12	05/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 598,32

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	18/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 747,96
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	14	04/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 348,88
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	04/06/2018 a 13/06/2018	R\$ 934,95
AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	300.220-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/06/2018 a 15/06/2018	R\$ 523,56
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	30198115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 124,66
EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	30311213	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	4	26/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 199,44
DIANA BRUNO TEIXEIRA	30105710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	12	01/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 747,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 327
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.366,51

*** **

PORTARIA Nº876/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPPC-BM-2018, TURMA II, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4316162/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	4	29/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 249,32
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	4	29/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 99,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 349,00

*** **

PORTARIA Nº877/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5541860/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018... GRUPO - 1	40	15/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 2.493,20
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM CÃES - BPCHOQUE CPCÃES 2018... GRUPO - 1	40	15/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 996,80
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO	10034418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA DE BUSCA I	40	16/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 2.493,20
GAISON GLAUBER MARANHÃO PINTO	12565313	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA DE BUSCA III	20	27/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 498,40
GAISON GLAUBER MARANHÃO PINTO	12565313	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	COMPORTAMENTO ANIMAL	20	15/06/2018 a 22/06/2018	R\$ 498,40
EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	9	15/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 560,97
ANTONIO LIBERATO DIAS NETO	1128261X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA DE BUSCA I	40	16/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 996,80
FRANCISCO REGILANIO SOUSA	10687314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA DE BUSCA II	20	23/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 997,20
FRANCISCO REGILANIO SOUSA	10687314	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ASPECTOS JURÍDICOS DE EMPREGO DO CÃO FAREJADOR	10	16/06/2018 a 26/06/2018	R\$ 498,60
HUGO LEONARDO PEREIRA	12728212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PROCEDIMENTOS PARA EMPREGO DO CÃO DE DETECÇÃO	10	15/06/2018 a 16/06/2018	R\$ 498,60
HUGO LEONARDO PEREIRA	12728212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICA DE BUSCA III	20	27/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 997,20
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA DA COSTA	13532419	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA DE BUSCA II	20	23/06/2018 a 30/06/2018	R\$ 498,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 289
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.027,77

*** **



PORTARIA Nº878/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPPC-BM -2018, TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5576419/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 1	40	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 1	40	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.994,40
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	INSTRUÇÃO GERAL	18	11/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 1.570,68
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FENÔMENO DA VIOLÊNCIA (CFPCP/BM)	4	07/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 249,32
GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR	09804013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	15	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 934,95
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 498,60
FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO	00009415	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SEGURANÇA COMUNITÁRIA	8	06/06/2018 a 14/06/2018	R\$ 698,08
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 373,98
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.121,94
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	9	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 560,97
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	15	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 934,95
YASMIN XIMENES PONTES	1988631X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	06/06/2018 a 06/06/2018	R\$ 349,04
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 872,60
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCP/BM)	4	05/06/2018 a 05/06/2018	R\$ 249,32
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	12	19/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 598,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 213
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.500,35

*** **

PORTARIA Nº879/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO–2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5542077/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	13380317	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO... GRUPO - 1	30	01/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 1.495,80
LAURICE SINARA MOURA MAIA	15213914	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	I CURSO TÁTICO POLICIAL FEMININO... GRUPO - 1	30	01/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 747,60
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.	25	01/06/2018 a 03/06/2018	R\$ 1.558,25
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24	05/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 1.196,64
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24	05/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 598,08
SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	00058815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24	05/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 1.196,64
ANTONIO MÁRCIO SOUSA LIMA	13486514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.	25	01/06/2018 a 03/06/2018	R\$ 623,00
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	9	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 224,28
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	13380317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITOS HUMANOS	2	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 99,72
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.	25	01/06/2018 a 03/06/2018	R\$ 1.558,25
MOISES FERREIRA PINTO	10633915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DE COMBATE E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	24	05/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 1.196,64

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	9	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 560,97
ROBERTO CESAR GONÇALVES COUTO	30027310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	9	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 224,28
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	NOÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.	25	01/06/2018 a 03/06/2018	R\$ 1.246,50
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS OPERACIONAIS POLICIAIS	9	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 294
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.975,39

*** **

PORTARIA Nº880/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO-BM -2018, TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5546005/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA L... GRUPO - 1	33	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.056,89
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA L... GRUPO - 1	40	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 996,80
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II	12	11/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 747,96
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO-BM)	18	11/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 1.121,94
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	1675501X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO-BM)	2	19/06/2018 a 19/06/2018	R\$ 99,72
JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ	029000513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ORDEM UNIDA 1 (CFPCO)	8	12/06/2018 a 21/06/2018	R\$ 199,36
LUIZ EDUARDO DE PAULA PONTE	10810116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPCO-BM)	4	05/06/2018 a 05/06/2018	R\$ 249,32
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2789914	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	15	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 1.308,90
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO-BM)	12	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.047,12
JOSÉ ORIANO GOMES	00055417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	18	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.121,94
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO-BM)	18	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 1.121,94
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	15	15/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 934,95
MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	19837513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI DE ABUSO DE AUTORIDADES (CFPCO-BM)	4	08/06/2018 a 08/06/2018	R\$ 249,32
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	15	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 373,80
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	1675501X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	RELAÇÕES ÉTNICO - CULTURAIS (CFPCO-BM)	4	07/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 199,44
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS	4	06/06/2018 a 06/06/2018	R\$ 349,04
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO IDOSO (CFPCO-BM)	4	07/06/2018 a 07/06/2018	R\$ 249,32
RONALD BEZERRA AGUIAR	8256217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADO AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO-BM)	8	15/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 498,64
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 623,30
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO	30098110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI ANTIDROGAS (CFPCO-BM)	4	04/06/2018 a 04/06/2018	R\$ 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 248
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.799,02

*** **

PORTARIA Nº881/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPPC-BM -2018, TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS JUNHO DE 2018, conforme processo nº 5589545/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de Julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AESP/CE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 2	40	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 2.493,20
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 2	34	04/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 1.695,24
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLENCIA	6	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 373,98
CLAUDENIR APRIGIO DA SILVA	13432112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 623,30
JEFFERSON CASTRO FAUSTINO	30026918	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 249,20
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA	00060518	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INSTRUÇÃO GERAL	18	11/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 448,56
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	12/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 897,48
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	21/06/2018 a 28/06/2018	R\$ 560,97
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	6	13/06/2018 a 19/06/2018	R\$ 373,98
TIAGO MONTEIRO SOUSA	40514015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	9	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 560,97
TATIANA DA SILVA SOARES	30023315	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA OS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCP/BM)	15	08/06/2018 a 29/06/2018	R\$ 747,90
ANA ROSA ANGELIM SALDANHA CARVALHO	12077211	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCP/BM)	15	11/06/2018 a 25/06/2018	R\$ 1.308,90
VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCP/BM)	12	11/06/2018 a 27/06/2018	R\$ 299,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.632,72

*** ** *

PORTARIA Nº882/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 731/2018 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP-BM-2018, TURMA II, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS MAIO DE 2018, conforme processo nº 4950376/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Jamille dos Santos de Moura

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AESP/CE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 6	4	29/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 199,44
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 6	4	29/05/2018 a 29/05/2018	R\$ 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 448,76

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2018 IG Nº972476**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME**, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, nº 648, sala 202, Bairro Montese, Fortaleza/Ce, CEP: 60416-392, Fone: (85) 99988-3342, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.280.803/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Montagem de sistema de fechamento** para espaços abertos do tipo gradil na modalidade Brinquedopraça com fornecimento total de material, nos municípios de Altaneira, Alto Santo, Aracati, Ararendá, Baixio, Barro, Caridade, Cariús, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús (Distrito de Realejo), Croatá, Cruz, Farias Brito, Fortim, Ipaumirim, Iracema, Jaguaribara, Jati, Marco, Mauriti, Monsenhor Tabosa, Moraujo, Palmácia, Porteiros, Reriutaba, Russas, Senador Pompeu e Tejuococa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20180002 - DAE, Ata de Registro de Preço Nº 003/2018, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 244.699,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.080.22862.01.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.02.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.03.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.04.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.05.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.06.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.07.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.08.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.09.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.10.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.11.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.12.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.14.449039.11000.0 47200002.08.244.080.22862.12.449039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Jean Carlos Sousa Alexandre - Construtora Evolutia LTDA - ME e Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

*** ** *



**RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº6268154/2017**

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, cumprido todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse nº 20170013/CEL 04/STDS/CE, objetivando a Contratação de Consultor Individual (Pessoa Física), para a Elaboração de um Manual de Atenção dos Profissionais do SUAS, do CTA e das Agências do Trabalhador, com Perspectiva de Raça e Gênero, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor de **LETICIA SAMPAIO PEQUENO**. Fortaleza, 11 de julho de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2018 – SEAS

PROCESSO Nº 4197961/2018 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: **NOVA COMERCIAL EIRELL**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.446.397/0001-10 com sede na Rua 52, nº. 519, Bairro Jardim Goias, CEP 74.810-200, Goiânia/GO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos diversos**, descritos nos itens 1A e 2A da Ata de Registro de Preços, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Processo nº 024.2017.III.PE.015.SEE.

**TABELAS COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES
(MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO))**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL DE FORNECIMENTO	QTDE. ANUAL
1A	BEBEDOURO: COLUNA, 220 volts, para garrações de 20 litros, regulagem automática, sem garração, com 02 torneiras, inox	Sede Administrativa da Seas e Centros Socioeducativos	30
2A	BEBEDOURO ELÉTRICO: tipo industrial, com jato regulável para 4 torneiras, sendo duas convencionais e duas de pressão, em chapa pintada com pintura eletrostática, bandeja coletora em aço inox, na cor branca com chapa de aço inox 304, com capacidade para 200 litros, medindo aproximadamente 960,00X670,00X1480,00CM, 220 volts, com isolamento em poliuretano, certificado do INMETRO, Garantia de 06 meses.	Sede Administrativa da Seas e Centros Socioeducativos	20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a adesão a Ata de Registro de Preços – ARP nº 29/2018 da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, originária do Processo Licitatório nº 024.2017.III.PE.015.SEE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer Jurídico nº 746/2018/ASJUS/SEAS exarado no Processo Administrativo nº 4197961/2018 - SEAS. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.346,70 (sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.33615.11.449052.10000.0 – 16112. DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2018. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDENTE DA SEAS - CARLITO SILVA JUNIOR - NOVA COMERCIAL EIRELL

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação** para obra de Sistema de Esgotamento Sanitário do Porto das Dunas, localizada no município de Aquiraz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.828.753/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60125-048, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 3757270/2018, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº19/2017** por mais 06 (seis) e 05 (cinco) meses, respectivamente, contados, a partir de 03 de julho e 11 de julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência será até 03 de janeiro de 2019 e o prazo de execução será até 11 de dezembro de 2018, dada a presente prorrogação por mais 06 (seis) e 05 (cinco) meses, respectivamente. Parágrafo Único: Não obstante o prazo aqui estipulado, a vigência deste Instrumento Contratual cessará a partir da assinatura do novo contrato decorrente do término do procedimento licitatório resultante da demanda do Planejamento do Registro de Preço nº 2018/145, sem necessidade de aviso prévio; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 18 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo) e Edgar de Castro Nunes (Casablanca Turismo e Viagens Ltda).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária Adjunta do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07 e Portaria nº 19/2015, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20180001 - SETUR, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PAISAGÍSTICAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS JARDINS DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ – CEC, COM LOCALIZAÇÃO NA CIDADE DE FORTALEZA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS, INSETICIDAS, FUNGICIDAS E TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTO, PESSOAL RESIDENTE E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELL**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, no valor de R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais). Fortaleza - CE, 18 de julho de 2018. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Requerimento (sob o VIPROC nº 5681115/2018) apresentado pelo militar estadual SD PM KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA, solicitando a conversão da sanção de 03 (três) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR (de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância sob o SPU nº 16635299-3, publicada no D.O.E. CE nº 125, de 06/07/2018), em prestação de serviço extraordinário, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado



do Ceará; CONSIDERANDO que a decisão sancionatória em comento foi publicada em 06/07/2018, o Requerente/Representante Jurídico foi intimado da solução do feito em 11/07/2018 (conforme Mandado de Intimação acostado aos autos do SPU nº 16635299-3, fls. 140), sendo o presente requerimento protocolizado em 13/07/2018; CONSIDERANDO que o pedido de conversão foi apresentado de forma tempestiva, de acordo com o art. 18, § 3º da legislação supra; CONSIDERANDO que a conversão pleiteada em prestação de serviço extraordinário (in casu) não se mostra prejudicial à manutenção da hierarquia e da disciplina militar; CONSIDERANDO que no cômputo da conversão dever-se-á considerar que 01 (um) dia de prestação de serviço extraordinário equivalerá ao cumprimento de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar, nos moldes dos arts. 18, § 2º e 19, § 3º, da referida lei; RESOLVE, **deferir o pedido** apresentado pelo militar estadual SD PM **KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA** - M.F. Nº 307.320-1-4, devendo a prestação do serviço extraordinário ser prestado através de atividades internas ou externas, por período nunca inferior a 06 (seis) ou superior a 08 (oito) horas, nos dias em que o militar estiver de folga, nos termos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 16740348-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1450/2017, publicada no D.O.E CE nº 063, de 31 de março de 2017, visando apurar a responsabilidade funcional dos militares estaduais MAJ QOPM WAGNER NUNES VASCONCELOS e 1º TEN QOPM JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA, acusados, em tese, de terem cometido abuso de autoridade, o primeiro por haver determinado ao segundo que conduzisse algumas pessoas suspeitas de crime eleitoral à Delegacia da Polícia Federal, posto que se encontravam panfletando com material político nas paredes de residências; CONSIDERANDO que essas pessoas foram conduzidas ao DPF em viaturas da PM, algumas delas dentro dos xadrezes; CONSIDERANDO que no DPF, a Autoridade Policial concluiu pela inexistência de crime eleitoral, liberando os suspeitos, sem a realização de procedimento policial; CONSIDERANDO que os sindicados declararam que no dia dos fatos, em razão de se depararem com algumas pessoas afixando material de campanha eleitoral em um muro de Escola Pública e de residências, conduziram-nas à sede do DPF, apresentando-as à Autoridade Policial, que após se inteirar dos fatos, manteve contato com uma servidora do TRE-CE, posto que surgira a dúvida se a referida conduta, naquela data, se tratava ou não de ilícito eleitoral, e como o caso era de adesivagem e não de colagem, todos foram liberados; CONSIDERANDO que o poder de polícia é o conjunto de atribuições concedidas à Administração para disciplinar e restringir direitos e liberdades individuais, em face do interesse público; CONSIDERANDO que conforme previsão legal (Art. 2º, §6º, da Lei nº 12.830/2013), o indiciamento é ato privativo do delegado de polícia, o qual dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, devendo indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias; CONSIDERANDO que a Primeira Turma do STF, em recente decisão no H.C 107644, entendeu que compete à polícia buscar a elucidação de crimes e, para tanto, possui legitimidade para adotar todas as providências necessárias, inclusive a condução de pessoas para prestar esclarecimentos, resguardadas as garantias legais e constitucionais dos investigados; CONSIDERANDO que a condução foi registrada pelos componentes da viatura CP5034, na CIOPS com o nº M20160774203 com o TIPO: CRIME ELEITORAL PROPAGANDA NÃO AUTORIZADA; CONSIDERANDO que a própria Autoridade Policial Plantonista em escritório (nº 0613/2017 - SR/PF/CE), enviado a este órgão correicional, relatou que diante da conjuntura, 02 (dois) dias anteriores ao pleito eleitoral, também teve dúvidas em relação à conduta dos conduzidos, a qual só foi dirimida após contato com o órgão eleitoral (TRE-CE); CONSIDERANDO que os indivíduos conduzidos à sede do DPF foram unânimes em afirmar que se encontravam afixando propaganda eleitoral e que o imbróglie fora desfeito na Delegacia, inclusive todo material apreendido, foi devolvido. De resto, inferiram que em nenhum momento ocorreu qualquer ato de arbitrariedade policial; CONSIDERANDO que as demais testemunhas, policiais militares que participaram da ocorrência, deduziram que a conduta dos conduzidos tratava-se de colagem de material de campanha eleitoral, daí a atitude de detê-los e apreender o material, posto que era proibido, apresentando-os à Autoridade de Polícia Judiciária competente para analisar o fato; CONSIDERANDO que os sindicados agiram em conformidade com a lei, posto que no contexto em tela, ou seja, 02 (dois) dias anteriores às eleições, havia fortes indícios de que os suspeitos estivessem praticando algum ilícito eleitoral, e, por dever legal, tinham a obrigação de conduzi-los à Autoridade Policial, a fim de analisar de forma pormenorizada o caso concreto; CONSIDERANDO a fé-de-ofício dos oficiais em referência: MAJ PM Nunes, o qual conta com mais de 18 (dezoito) anos de efetivo serviço, 5 (cinco) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção disciplinar, enquanto o 1º TEN PM Elias, conta com mais de 2 (dois) anos de efetivo serviço, sem registro de elogio ou sanção disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Sindicante (fls. 125/128-V), cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do procedimento;

RESOLVE: **a) arquivar o sobredito feito** instaurado em face dos **MILITARES ESTADUAIS MAJ QOPM WAGNER NUNES VASCONCELOS** - M.F. Nº 132.292-1-5 e 1º TEN QOPM JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA - M.F. Nº 308.445-1-3, visto que os aludidos militares, na ocasião em comento, agiram em razão da preservação da ordem pública e do interesse coletivo, restando reconhecida causa de justificação que exclui a ilicitude da ação policial, e consequentemente, a aplicação de sanção disciplinar, conforme previsão do inciso II do Art. 34 da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros); **b) Caberá recurso** em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; **c) Decorrido o prazo recursal** ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; **d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão**, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância registrada sob o SPU nº 15729216-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 306/2016, publicada no D.O.E CE nº 071, de 18 de abril de 2006, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA, em razão de denúncia formulada pela Srª Olívia M. do N. da Silva, posto ter afirmado que sofria constantes ameaças, injúrias e agressões por parte do sindicado, seu ex-companheiro; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que o acusado (supostamente) agredia seus 3 (três) filhos; CONSIDERANDO que o indigitado miliciano foi indiciado pelos crimes de lesão corporal, ameaça e cárcere privado, conforme I.P nº 324-58/2015, datado de 25/11/15 - Delegacia de Defesa da Mulher de Pacatuba/CE, processo nº 10035-32.2015.8.06.0137 (2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório o sindicado negou veementemente as acusações. Asseverou que atualmente constituiu outra família, e mantém bom relacionamento com sua ex esposa e filhos; CONSIDERANDO que apesar da suposta vítima declarar que mantinha um relacionamento conturbado com o sindicado, relatou que atualmente, perdura um tratamento de respeito mútuo; CONSIDERANDO que as pessoas que poderiam prestar depoimento, confirmando as acusações inicialmente formuladas em investigação preliminar, não compareceram em sede de contraditório, apesar de notificadas reiteradas vezes; CONSIDERANDO a relevância dos depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa, inclusive vizinhos do ex casal, as quais relataram nunca haver presenciado quaisquer das condutas descritas na Portaria, pelo contrário, enalteceram a boa reputação pessoal do sindicado para com a família; CONSIDERANDO que confrontando as declarações do ex casal, verifica-se desavenças próprias e rotineiras de uma convivência conjugal; CONSIDERANDO a inexistência de laudo pericial a fim de comprovar a materialidade das supostas agressões, da mesma forma a ausência de testemunhas que ratifiquem o teor da denúncia; CONSIDERANDO que inobstante a existência do processo nº 10035-32.2015.8.06.0137 (2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE), em desfavor do PM, este encontra-se sob a carga do MP, desde 2015, com status de remessa à Delegacia de Polícia de origem, para cumprimento de novas diligências; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria, o julgador deverá absolver o acusado, isto é, in dubio pro reo; CONSIDERANDO o exposto, não há provas contundentes para caracterizar transgressões disciplinares praticadas pelo sindicado, de modo que o conjunto probatório restou insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do servidor, verifica-se que este conta com mais de 7 (sete) anos no serviço ativo da PMCE, com 15 (quinze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punição e classificado no comportamento ÓTIMO; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pelo arquivamento do presente feito; RESOLVE: **homologar o Relatório** de fls. 147/158, e **a) arquivar o sobredito feito** instaurado em face do militar estadual SD PM FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA - M.F. Nº 303.479-1-9, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; **b) Caberá recurso** em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e



Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 15100269-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1494/2017, publicada no D.O.E. CE nº 069, de 10 de abril de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil LUÍS JOSÉ TENÓRIO BRITTO, haja vista os fatos noticiados por meio do ofício nº 001/2015/CAIMP (datado de 12/02/2015), oriundo da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, solicitando providências em relação ao Inquérito Policial nº 497/2005, a fim de que seja apurada a responsabilidade da autoridade policial em razão da paralisação injustificada da investigação e da retenção dos autos por quase dez anos (da data do crime), sem solicitação de dilação de prazo. Segundo consta na extradiária, competia ao sindicato o controle dos procedimentos a seu cargo, inclusive do inquérito em epígrafe; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 133/134), o sindicato relatou que “no mês de fevereiro 2015 estava de férias, e foi convocado para interromper as férias e assumir a Delegacia de Juazeiro do Norte-CE” por ordem do então Delegado Geral, ocasião em que de fato assumiu a titularidade da Delegacia de Juazeiro do Norte em 05 de fevereiro de 2015 e, no interregno entre a instauração do Inquérito Policial nº 488-497/2005 (instaurado em 2005) e a expedição do ofício nº 001/2015/CAIMP, de 12 de fevereiro de 2015 (em que o Ministério Público requer providências em relação ao IP 497/2015), vários delegados (em torno de sete) foram nomeados titulares da sobredita unidade policial, asseverando que não teve acesso aos autos do aludido inquérito, haja vista que: “a) por que é um inquérito devolvido da Justiça, e existia um setor específico para tanto na Regional de Juazeiro; b) sendo devolvido e a capitulação sendo homicídio consumado ou tentado, iria para o Núcleo de Homicídio; Que por esses dois motivos esse inquérito não poderia sido retido ou haver desídia por parte do interrogando”, ressaltando, ainda, sobre o ofício 01/2015/CAIMP, que assumiu a delegacia menos de uma semana antes do ofício acima, não sendo responsável pelos fatos alegados (suposta desídia funcional) pelo Parquet. Narrou, que à época dos fatos, a Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE não tinha condições materiais e recursos humanos necessários para resolver a demanda daquela unidade, mas esforços e criatividade administrativa otimizaram vários setores, e que “em 2015, o interrogado como titular assumiu as Unidades de Jardim, Caririaguá concomitantemente com a Regional, bem como, o Polo Plantonista de outras 25 (vinte) e cinco cidades do Cariri, e a Regional de Brejo Santos e Crato (...) Que não houve desídia por parte do interrogando, em virtude de que mesmo nas condições de dificuldades mencionadas, enquanto um simples consulta do Sip, podem constatar que a Delegacia de Juazeiro do Norte-CE, no período de 2015, de janeiro a setembro, foi a que mais produziu”; CONSIDERANDO que ainda segundo o sindicato, em 2015 havia na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE em torno de 3.000 (três mil) procedimentos em suas diversas formas de instauração e que, no seu entendimento, a demanda dessa delegacia, em cotejo com o quantitativo de recursos humanos e materiais à disposição, é desproporcional. Por fim, frisou que “até a presente data infelizmente a Administração não delimitou as atribuições de um Delegado Regional; Que todos os dias ultrapassou sua carga horária enquanto esteve a frente da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, inclusive tirando plantões noturnos”; CONSIDERANDO que corroborando com a versão do sindicato, consoante a ficha funcional de fls. 156/181, consta que o servidor possui 10 (dez) elogios, com destaque para uma congratulação relativa ao fato do processado ter extrapolado a carga horária de trabalho no cumprimento do seu mister. Ademais, ficou evidenciado que o acusado fora formalmente lotado como Titular da Delegacia Regional de Juazeiro do Norte-CE no ano de 2015, no dia 09 (nove) de março; CONSIDERANDO os testemunhos colhidos, mormente dos servidores que laboraram na aludida delegacia à época dos fatos, verifica-se que os depoentes são uníssonos ao confirmarem a versão do sindicato, no sentido de que este não agiu de forma

desidiosa, ao revés, todos teceram robustos comentários a respeito de sua postura profissional e eficiente. Destacaram, ainda, que a estrutura (material/pessoal) da unidade era desproporcional ao número de procedimentos que a delegacia possuía, sendo humanamente impossível dar andamento a todos os inquéritos; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, observa-se que o início da chefia do sindicato se deu no dia 09 de março de 2015, enquanto o Ofício 001/2015/CAIMP do Ministério Público (que deu origem ao presente processo) é datado de 12 de fevereiro de 2015, ou seja, o imputado ainda não era o Titular da Regional de Juazeiro do Norte-CE; CONSIDERANDO o exposto, não há provas suficientes que conduzam ao convencimento acerca da aplicação de sanção disciplinar ao sindicado; CONSIDERANDO o relatório final da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, como o respeito ao contraditório e à ampla defesa, concluiu pelo arquivamento do feito; RESOLVE: a) **Homologar o Relatório** de fls. 183/214 e, **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do Delegado de Polícia Civil **LUÍS JOSÉ TENÓRIO BRITTO** - M.F. nº 126.893-1-4, por insuficiência de provas, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº609/2018 – CGD-CORRIGENDA - A SINDICANTE ILANA GOMES PIRES CABRAL – CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 234 de 11/12/2012, no uso de suas atribuições legais nos autos do SPU nº 175360367. RESOLVE: Retificar a Portaria CGD nº 142/2018, publicada no DOE nº 040, de 28/02/2018. **Onde se lê:** “2º TEN QOAPM FÁBIO RICARDO MAGALHÃES SANTOS, MF 111.553-1-3”; **Leia-se:** “2º TEN QOAPM FÁBIO RICARDO MAGALHÃES SANTOS, MF 111.533-1-3”. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD. Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Ilana Gomes Pires Cabral – CAP QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº610/2018 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de SPU nº 181672642; CONSIDERANDO a Portaria CGD nº 238/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 088, de 18/05/2015; CONSIDERANDO a Recomendação nº 005/2015/CAOCRIM/PGJ, publicada no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 096, de 28/05/2015; CONSIDERANDO a ocorrência de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, envolvendo os policiais: CB PM JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, CB PM JURENIR DOS SANTOS, SD PM ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO e SD PM FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA, que resultou na morte de Mateus de Souza Rodrigues, no dia 17/02/2018, por volta de 16h, na localidade de Córrego das Melancias, município de Jaguaruana/CE; CONSIDERANDO os autos do Ato Infracional nº 541-16/2018; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito (cadavérico) realizado no corpo de Mateus de Souza Rodrigues; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO o art. 7º, inciso V; art. 8º, inciso XXV; observada a redação do art. 11 e art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, inciso II; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I - **baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a citada



ação policial, envolvendo os **POLICIAIS**: CB PM JOÃO BATISTA PAZ DE MATOS, MF 300.760-1-X; CB PM JURENIR DOS SANTOS, MF 302.424-1-6; SD PM ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO, 587.580-1-9; e SD PM FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA, MF 304.802-1-X; II - Ficam cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 027, de 07/02/2012. Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 18 de julho de 2018.

Valquézio Vital Barbosa - MAJOR QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº611/2018 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO os autos de SPU nº 179086375; CONSIDERANDO a Portaria CGD nº 238/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 088, de 18/05/2015; CONSIDERANDO a Recomendação nº 005/2015/CAOCRIM/PGJ, publicada no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 096, de 28/05/2015; CONSIDERANDO a ocorrência de homicídio decorrente, em tese, de oposição à intervenção policial, envolvendo os policiais: CAP PM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO, 1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO, CB PM RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO, CB PM ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE, SD PM JOSÉ CLEMILSON DA SILVA TEIXEIRA, SD PM ALAN WAGNER DE SOUZA e SD PM CARLOS ALBERTO SARAIVA PEIXOTO JUNIOR, que resultou na morte de Antônio Jardel Ribeiro de Aquino, no dia 13/12/2017, por volta de 11h30min, na localidade de Amanaju, município de Milhã/CE; CONSIDERANDO os autos do Inquérito Policial nº 551-314/2017; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito (cadavérico) realizado no corpo de Antônio Jardel Ribeiro de Aquino; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO o art. 7º, inciso V; art. 8º, inciso XXV; observada a redação do art. 11 e art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, inciso II; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I - **baixar a presente Portaria com o fim de apurar a citada ação policial, envolvendo os **POLICIAIS**: CAP PM GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO, MF 301.201-1-6; 1º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO, MF 119.000-1-1; CB PM RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO, MF 302.658-1-5; CB PM ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE, MF 303.594-1-0; SD PM JOSÉ CLEMILSON DA SILVA TEIXEIRA, MF 300.232-1-8; SD PM ALAN VAGNER DE SOUZA, MF 305.809-1-5; e SD PM CARLOS ALBERTO SARAIVA PEIXOTO JUNIOR, MF 307.360-1-X; II - Ficam cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 027, de 07/02/2012. Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 19 de julho de 2018.**

Valquézio Vital Barbosa - MAJOR QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº617/2018 – CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de SPU nº 181694905; CONSIDERANDO a Portaria CGD nº 238/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 088, de 18/05/2015; CONSIDERANDO a Recomendação nº 005/2015/CAOCRIM/PGJ, publicada no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 096, de 28/05/2015; CONSIDERANDO a ocorrência de homicídio decorrente, em tese, de oposição à intervenção policial, envolvendo os policiais: 3º SGT PM NATANAEL GONÇALVES LEANDRO, CB PM FRANCISCO NACÉLIO DE OLIVEIRA SANTANA, SD PM EVALDO GOMES PESSOA FILHO e SD PM ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA, que resultou na morte de Rodrigo Silva Leite, no dia 04/02/2018, por volta de 14h, na Vila Ramalho, nº 680, Russas/CE; CONSIDERANDO os autos do Inquérito Policial nº 541-81/2018; CONSIDERANDO o Exame de Corpo de Delito (cadavérico)

realizado no corpo de Rodrigo Silva Leite; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO o art. 7º, inciso V; art. 8º, inciso XXV; observada a redação do art. 11 e art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, inciso II; tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I - **baixar a presente Portaria** com o fim de apurar a citada ação policial, envolvendo os **POLICIAIS**: 3º SGT PM NATANAEL GONÇALVES LEANDRO, MF 134.517-1-0; CB PM FRANCISCO NACÉLIO DE OLIVEIRA SANTANA, MF 300.476-1-3; SD PM EVALDO GOMES PESSOA FILHO, MF 306.986-1-4; e SD PM ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA, MF 308.344-1-0; II - Ficam cientificados os acusados e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 027, de 07/02/2012. Registre-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 19 de julho de 2018.

Valquézio Vital Barbosa - MAJOR QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº619/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO o que consta nos autos do SPU18295999-6, na madrugada do dia 18 de março de 2018, na boate Austin Pub Clube, situada na Av. Senador Virgílio Távora, esquina com Av. Padre Antônio Tomaz, bairro Aldeota, os Delegados de Polícia Civil FERNANDO MORETTO NACHTIGALL, FLÁVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE e PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO teriam se envolvido em uma contenda, com agressões físicas, com o Policial Rodoviário Federal Antônio Carlos Santos Júnior; CONSIDERANDO que, segundo relatos de funcionários daquele estabelecimento, os delegados teriam ingerido bebida alcoólica, inclusive o Delegado de Polícia Civil Paulo César Canevari Castelão estaria portando uma arma de fogo; CONSIDERANDO que, por causa da confusão, os seguranças do estabelecimento tiveram que intervir, vindo a retirar os envolvidos do local; CONSIDERANDO que, segundo as fichas funcionais dos nominados servidores, eles ainda estão no estágio probatório; CONSIDERANDO o teor do art. 17, §7º, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO pois que as condutas dos servidores, em tese, infringem os arts.100, inciso I e 103, inciso II, alínea “b”, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR em desfavor dos Delegados de Polícia Civil **FERNANDO MORETTO NACHTIGALL**, matrícula funcional nº 300.575-1-1, **FLÁVIO ROLIM PINHEIRO RESENDE**, matrícula funcional nº 300.543-1-8 e **PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO**, matrícula funcional nº 300.797-1-x, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 28.380. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA-RESPONDENDO, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.**

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº822

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, ParáUrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º, do Art.330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do

Art. 10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 02035/2018, protocolizado em 17 de abril de 2018. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **TOMAZ LIMA DE CARVALHO ROCHA**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 17 de abril de 2018, com proventos mensais integrais, no valor de R\$25.207,11 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Manoel Duca

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Audic Mota

1º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º. SECRETÁRIO

Deputado Julinho

3º. SECRETÁRIO

Deputada Augusta Brito

4ª. SECRETÁRIA

*** **

ATO NORMATIVO Nº293/2018.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PROPAGANDA INSTITUCIONAL E CONDUTAS VEDADAS A AGENTES PÚBLICOS PARA AS “ELEIÇÕES 2018” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, a, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017, e no art. 37, §1º, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a TV Assembleia e a Rádio Assembleia têm por finalidade essencial a transmissão das sessões plenárias da Assembleia Legislativa e das reuniões de suas comissões permanentes e temporárias; CONSIDERANDO a natureza do conteúdo divulgado no site e demais veículos de comunicação social da Assembleia Legislativa; CONSIDERANDO a necessidade de informar a sociedade dos temas de interesse geral no âmbito do parlamento, com caráter informativo e jornalístico, garantir a liberdade de expressão e evitar o seu desvirtuamento; e CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa e seus integrantes têm o dever de contribuir com a regularidade, normalidade e legitimidade do pleito eleitoral; RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada a propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º. A publicidade no âmbito da programação da TV Assembleia e da Rádio Assembleia deverá restringir-se a divulgação de atos de caráter informativo, educativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal em benefício de candidaturas.

Art. 3º. A divulgação de atividade parlamentar, a exemplo de votações, reuniões ou deliberações, no site, rede social ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive periódicos, deve ser feita com caráter eminentemente jornalístico, de forma objetiva e sem ferir o princípio da igualdade de oportunidades.

Parágrafo único. Os comentários realizados nas redes sociais são de responsabilidade de seus respectivos autores.

Art. 4º. É vedada a veiculação de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da Assembleia Legislativa e seus órgãos por intermédio da TV Assembleia, Rádio Assembleia, suas redes sociais, site, ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive periódicos, contratados ou por ela mantidos.

Art. 5º. Durante a programação “ao vivo” da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, a responsabilidade pelas palavras e atos praticados é exclusiva daqueles que os proferiram.

Art. 6º. Fica vedada a reprise das sessões plenárias e das reuniões das comissões permanentes e temporárias na TV Assembleia, na Rádio Assembleia e nos demais veículos de comunicação social.

Art. 7º. É proibida a divulgação de matérias, programas, entrevistas, debates e assemelhados na TV Assembleia, Rádio Assembleia e suas redes sociais, site, ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive periódicos, contratados ou por ela mantidos, que possam ser caracterizados como propaganda eleitoral.

Art. 8º. Durante o período eleitoral, ficam expressamente vedados aos Deputados e demais agentes públicos, sem prejuízo das demais determinações legais:

- I – Afixar ou permitir a afixação de material que veicule propaganda eleitoral nas dependências da Assembleia Legislativa;
- II – Distribuir ou, por qualquer modo, facilitar a distribuição no âmbito das dependências da Assembleia Legislativa de material que contenha propaganda de candidato, partido político ou coligação, bem como o depósito ou guarda deste material nestas mesmas instalações;
- III – Promover o transporte em veículo oficial de eleitores ou material de propaganda de candidatos, partidos políticos ou coligações;
- IV – Ceder, utilizar ou de qualquer modo facilitar a utilização de bens e espaços pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará ou sob sua guarda e responsabilidade, em favor de pré-candidato, candidato, partido político ou coligação;
- V – Ceder ou utilizar servidor, vinculado à Assembleia Legislativa, durante o horário de expediente normal, para prestar serviços de qualquer natureza a candidatos, partidos políticos ou coligações, salvo se o servidor estiver licenciado ou de férias;
- VI – Realizar a reprodução reprográfica de material de campanha dentro das dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função no âmbito desta Assembleia Legislativa, inclusive os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais.

Art. 9º. É proibido o uso dos auditórios da Assembleia Legislativa para atividades político-partidárias, salvo para realização de convenções partidárias, na forma do § 2º, do art. 8º, e art. 73, I, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 10. Constatada a infringência a quaisquer dispositivos do presente ato normativo, a Mesa Diretora determinará a imediata cessação da conduta vedada, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 11. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2018.

Deputado José Albuquerque

PRESIDENTE

Deputado Tin Gomes

1º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Manoel Duca

2º. VICE-PRESIDENTE

Deputado Audic Mota

1º. SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

2º. SECRETÁRIO

Deputado Julinho

3º. SECRETÁRIO

Deputada Augusta Brito

4ª. SECRETÁRIA

*** **



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03624/2017, protocolado em 02/06/2017. RESOLVE autorizar o **retorno ao exercício** de suas funções o servidor **JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA**, Matrícula nº 000851, ocupante da função de Técnico Legislativo, referência NMD-15, a partir de 02/06/2017, ora afastado para o exercício do mandato eletivo de Vereador do Município de Sobral, conforme ato da Mesa Diretora de 18/12/2014, publicado no D.O.E de 22/02/2014, a partir de 02/06/2017. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Manoel Duca
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Audic Mota
1º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
2º. SECRETÁRIO
Deputado Julinho
3º. SECRETÁRIO
Deputada Augusta Brito
4º. SECRETÁRIA

*** **

PORTARIA Nº533/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ronaldo de Aguiar Florêncio 524.974.533 - 49	009.283	Major PM	Canindé - CE	27 e 28/06/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 177,34
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.003 - 34	009.193	Tenente PM 2º CPG	Canindé - CE	27 e 28/06/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 149,10
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	009.155	Capitão PM 2º CPG	Canindé e Itaitira - CE	27 a 28/06/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 354,68

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de junho de 2018.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº537/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM	Itapiúna, Paramoti e Quixeló - CE	28 a 30/06/2018	Terrestre	Realizar apoio ao Dep. Dr. Sarto.	RS 74,55	RS 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de junho de 2018.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roberto Silva Nogueira Júnior 410.037.563 - 87	031.422	Membro Executivo GT Nível DAS	CRATO - CE	04 a 06/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência Deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho de 2018.
Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº558/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva 263.726.903 - 06	007.908	Motorista Nível DAS	Iguatú e Campos Sales - CE	05 a 10/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 447,30

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho de 2018.
Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº562/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aline de Farias Pedrosa 613.604.493 - 53	025.576	Jornalista	Cruz - CE	05 e 06/07/2018	Terrestre	Realizar matéria para revista Plenário.	RS 70,53	RS 141,06
José Marcos de Moura 512.098.023 - 68	022.915	Repórter Fotográfico	Cruz - CE	05 e 06/07/2018	Terrestre	Realizar matéria para revista Plenário.	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº564/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Júlio César Araújo Costa 244.062.013 - 00	000.937	Técnico Legislativo Nível DNS - 2	SOBRAL - CE	05 e 06/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 177,34
Francisco Coelho Pereira 247.797.253 - 72	000.617	Motorista Presidência	Sobral e Tianguá - CE	05 a 09/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 70,53	RS 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº565/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Juazeiro do Norte, Tauá e Morada Nova - CE	05 a 10/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	RS 70,53	RS 423,18

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº569/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Canindé - CE	09/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	RS 70,53	RS 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº570/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT Nível DAS	CANINDÉ - CE	09/07/2018	Terrestre	Realizar visita Técnica ao Fórum de Canindé - CE	RS 74,55	RS 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinicius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº572/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Camila Carvalho da Costa Freire 005.154.453 - 98	018.567	Jornalista DNS	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 88,67	RS 443,35
Suely Frota Bezerra 367.385.903 - 00	002.184	Produtora DNS	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 88,67	RS 443,35
Daniel Cardoso Teixeira 015.443.863 - 46	016.064	Editor DNS	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 88,67	RS 443,35
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353 - 87	015.767	Cinegrafista DAS	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 74,55	RS 372,75
José Nilson Machado de Sousa Filho 627.199.553 - 53	016.434	Cinegrafista DAS	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 74,55	RS 372,75
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Quixeramobim - CE	16 à 20/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	RS 70,53	RS 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº573/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico GT DAS	Itaitinga - CE	11/07/2018	Terrestre	Realizar visita técnica ao Fórum de Itaitinga - CE	RS 37,27	RS 37,27
Mayara Moreira Justa 026.332.573 - 30	027.918	Assessor Técnico GT DAS	Itaitinga - CE	11/07/2018	Terrestre	Realizar visita técnica ao Fórum de Itaitinga - CE	RS 37,27	RS 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº574/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior 469.610.463 - 04	028.819	Tenente Coronel PM 2ª CPG	Cruz - CE	10 e 11/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 88,67	RS 177,34
José Robério de Oliveira 234.324.543 - 68	000.910	Motorista Nível DAS	Cruz - CE	10 e 11/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R \$74,55	RS 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº575/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	024.847	Subtenente 2ª CPG	Sobral - CE	10 a 13/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	023.423	Sargento 2ª CPG	Sobral - CE	10 a 13/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
Daniel Ferreira Bezerra 703.166.000-34	009.193	Tenente PM 2ª CPG	Russas - CE	10/07/2018	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	RS 74,55	RS 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº576/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discrimi7nado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO /FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araujo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Itaitinga - CE	11/07/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	RS 35,26	RS 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Marcus Vinícius Melo Cruz
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **



OUTROS

PPAR PINHEIRO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 24.331.975/0001-60 - NIRE 23300038649 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária - 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de abril de 2018, às 20:00 horas, na sede social da **PPAR PINHEIRO PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, em Fortaleza, Ceará ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PRESENÇA:** Estiveram presentes a totalidade dos acionistas da **PPAR PINHEIRO PARTICIPAÇÕES S.A.**, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23300038649, com sede e endereço na Avenida Heráclito Graça, nº 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, em Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.131.975/0001-60. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Candido Pinheiro Koren de Lima; Secretário: Gustavo Chaves Barros de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) o aumento do limite do valor da alienação, pela Companhia, de ações ordinárias de emissão da Hapvida Participações e Investimentos S.A. ("Hapvida") no contexto da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias ("Ações" e "Oferta"), cujo pedido de registro foi protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários em 26 de fevereiro de 2018; (b) a quantidade de Ações a serem alienadas no contexto da Operação; e (c) a fixação do preço de emissão das Ações a serem alienadas pela Companhia no contexto da Oferta. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias indicadas na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **6.1.** Aumentar o limite do valor total envolvido na alienação de Ações da Hapvida no contexto da Operação, em R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) passando de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) para R\$850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais). **6.2.** A alienação, no âmbito da Oferta, de até 34.074.348 Ações no contexto da Oferta, representativas de 6,08% da participação acionária detida pela Companhia na Hapvida nesta data, quantidade esta que considera a eventual colocação de ações adicionais e suplementares. **6.3.** A alienação das Ações no contexto da Oferta ao preço de R\$23,50 por Ação, conforme apurado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento conduzido junto a investidores institucionais, no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades Por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (bookbuilding). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavrar esta ata na forma de sumário conforme autoriza o artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima – Presidente; Gustavo Chaves Barros de Oliveira – Secretário. Acionistas presentes: **CPK EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES – EIRELI** – p. Candido Pinheiro Koren de Lima; **JP EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES – EIRELI** – p. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima; e **CPJ EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES – EIRELI** – p. Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior. A presente cópia é fiel da Ata lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral da Companhia. **Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima-Presidente - Gustavo Chaves Barros de Oliveira-Secretário.** Ata arquivada na junta comercial do estado do ceará - JUCEC sob o nº 5160644 protocolo 18/092.874-1 por despacho da Dra Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral em 10/07/2018

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2018/PP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Novo Oriente CNPJ Nº 07.982.010/0001-19. Empresa Detentora do Registro de Preços: Etiene Pacifico Teixeira - ME, CNPJ Nº 63.374.052/0001-48, vencedora do Lote I - com valor total de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), Lote II - com valor total de R\$ 3.507,00 (Três mil, quinhentos e sete reais), Lote III - com valor total de R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais), Lote IV - com valor total de R\$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), Lote V - com valor total de R\$ 24.289,92 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), Lote VI - com valor total de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais), Lote VII - com valor total de R\$ 294.499,72 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), Lote VIII - com valor total de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), Lote IX - fracassado, Lote X - com valor total de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), Lote XI - com valor total de R\$ 92.118,60 (Noventa e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos), Lote XII - com valor total de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) Lote XIII - com valor total de R\$ 86.600,00 (Oitenta e seis mil e seiscentos reais), Lote XIV - com valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), Lote XV - com valor total de R\$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais), Lote XVI - com valor total de R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), Lote XVII - com valor total de R\$ 89.884,20 (Oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), Lote XVIII - com valor total de R\$ 12.537,00 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais) Lote XIX - com valor total de R\$ 8.127,00 (Oito mil, cento e vinte e sete reais), Lote XX - com valor total de R\$ 4.939,90 (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), Lote XXI - com valor total de R\$ 2.801,40 (Dois mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), Lote XXII - com valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Lote XXIII - com valor total de R\$ 29.410,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais), Lote XXIV - com valor total de R\$ 12.810,00 (Doze mil oitocentos e dez reais), Lote XXV - com valor total de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), Lote XXVI - com valor total de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais), Lote XXVII - com valor total de R\$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo um valor total de R\$ 1.094.979,24 (hum milhão, noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2018/PP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias, peças e acessórios dos veículos das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente – Ce. Signatários: Myrla Emanuele Gomes Torres, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, José Roberto Sales Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Antonio Soares de Aguiar, Secretário de Infraestrutura. Etiene Pacifico Teixeira - Proprietário da empresa: Etiene Pacifico Teixeira - ME. Data da assinatura do Contrato, 03 de julho de 2018. **Novo Oriente - CE, 24 de julho de 2018.**

*** **

FTL - FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ 17.234.244/0001-31 - NIRE 23.3.0003.402-3 - Companhia Aberta
AVISO AOS ACIONISTAS

A **Ferrovias Transnordestina Logística S.A.** comunica aos seus acionistas que a Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2018, aprovou o aumento do capital social autorizado da Companhia, conforme informações a seguir: (i) **Valor do Aumento, Ações a serem emitidas e Preço de Emissão.** O aumento de capital social aprovado foi de R\$ 33.632.847,68 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 47.370.208 (quarenta e sete milhões, trezentas e setenta mil, duzentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 0,71 (sessenta e um centavos), fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76; (ii) **Exercício do Direito de Preferência.** Será assegurado direito de preferência para subscrição das ações aos acionistas da Companhia, conforme previsto na alínea (b) do § 1º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o qual será exercido sobre ações de espécies e classes idênticas às de que forem possuidores os acionistas, somente se estendendo às demais se aquelas forem insuficientes para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento. Os acionistas da Companhia terão 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 23 de agosto de 2018, para exercer os seus direitos de preferência na subscrição das Ações; (iii) **Subscrição e integralização das Ações.** As Ações foram totalmente subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e integralizadas mediante a capitalização de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detidos por aquela acionista junto à Companhia. Os acionistas que exercerem o seu direito de preferência deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à CSN, nos termos do parágrafo 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76. Para a subscrição de ações ou a cessão do direito de preferência, os acionistas deverão comparecer à sede da Companhia. Não haverá sobras de ações não subscritas, uma vez que o aumento de capital foi totalmente integralizado mediante a capitalização do crédito no valor do aumento. (iv) **Dispensa de Homologação.** Considerando que a totalidade das ações emitidas foi subscrita, o aumento de capital aprovado já está consumado, não havendo necessidade de posterior homologação. Fortaleza, 24 de julho de 2018. **Jorge Luiz de Mello** - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2018-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 08.001/2018-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços especializados de consultoria jurídica administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Maranguape-CE, apurou-se que as Empresas: **(P/01) SABOIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; (P/02) BONFIM & BRECKENTEIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; (P/03) PONTE ADVOGADOS ASSOCIADOS; (P/04) FERNANDES ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; (P/05) DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS; (P/06) BRENO CHAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS E (P/07) ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO**, fora consideradas **HABILITADAS**, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Comunicamos que fica aberto o Prazo Recursal, conforme Art. 109, Inciso I, Letra "a", da Lei Nº 8.666/93. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, ou pelo Telefone: (85) 3341.1131 no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 24 de Julho de 2018. A Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2018.06.20.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.20.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: A.I.L. Construtora LTDA – ME; GR Máquinas Empreendimentos EIRELI; Agape Serviços EIRELI – ME; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI; Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI; F A Edificações e Serviços LTDA; M L S - Construção Civil LTDA – ME; A de S Rocha – ME; Mendonça Construções e Serviços EIRELI – ME; Teles Soluções em Imóveis EIRELI – ME; S & T Const. e Locações de Mão de Obra EIRELI- ME; Cicero Sampaio Vieira – ME; G7 Construções e Transportes EIRELI – ME; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA; TLT Empreendimentos LTDA – ME; JMC Conceito Serviços Constr. e EMPREEND. EIRELI; Roma Construtora EIRELI; Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA – ME; Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME; Edifica Edificações e Construções LTDA – ME; Jao Construções e Serviços LTDA – ME; Eletroport Serviços Projetos e CONST. EIRELI – ME; Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME e Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez algumas empresas apresentaram restrições junto à habilitação fiscal e trabalhista, sendo elas: L D L Engenharia e Arquitetura EIRELI – ME (Apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Previdência Social com prazo de validade vencido); J2 Construções e Serviços LTDA – ME (Apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Previdência Social com prazo de validade vencido) e Messias Construções Transp. Loc. e Serviços EIRELI (Apresentação da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com prazo de validade vencido). As referidas empresas também foram declaradas habilitadas por se tratarem de micro empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006, ficando obrigadas a apresentarem suas certidões pendentes devidamente atualizadas caso venham e se sagrar vencedoras do presente certame. Empresas Inabilitadas - Andersom Woshington de Sousa Resende - ME, por descumprimento aos itens 3.4.2 e 3.4.3 do Edital Convocatório e I A Macêdo Santana Construções - ME, por descumprimento aos itens 3.4.1, 3.3.2, 3.4.2 e 3.4.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de julho de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.17.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.21.01-SRP – I ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Educação. **II - EMPRESA FORNECEDORA: VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA. III - OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos e paradidáticos para atender a demanda de alunos das creches, educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano do Município de Granja-CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Presencial Nº 2018.06.21.01-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo Nº 2018.06.21.01-SRP. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA E LOTES: VINDOURO EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 22.485.076/0001-97: LOTE 01 – KIT DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - R\$ 743.325,00; LOTE 02-COLEÇÃO PRODUÇÃO TEXTUAL E ORTOGRAFIA - R\$ 1.203.238,00, LOTE 03- COLEÇÃO “PROJETO CORTINAS DO SABER” - CULTURA AFRO E INDÍGENA - R\$ 799.584,00 e LOTE 04- BIBLIOTECA DIGITAL - R\$ 1.158.360,00.** Perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 3.904.507,00 (Três Milhões Novecentos e Quatro Mil e Quinhentos e Sete Reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2018.06.21.01-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2018. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Educação do Município de Granja-CE. **Tatiana Dias de Oliveira Saldanha – Secretária de Educação.**

*** **

HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 05.197.443/0001-38 - NIRE 2330003927-1 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2018 - Data, Hora e Local: Em 23 de abril de 2018, às 18:00 horas, na sede social da Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Heráclito Graça, nº 406, Centro, CEP 60.140-060. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente – Candido Pinheiro Koren de Lima; e Secretário – Gustavo Chaves Barros de Oliveira. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do valor do capital autorizado da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por aumentar o valor do capital autorizado da Companhia de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) para R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais). Dessa forma, o artigo 7º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 7º - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do conselho de administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).**” Ficam, ainda, os administradores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aqui tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Candido Pinheiro Koren de Lima – Presidente; e Gustavo Chaves Barros de Oliveira – Secretário. Acionistas: PPAR Pinheiro Participações S.A. Ata arquivada na junta comercial do estado do Ceará – JUCEC sob o nº 5141813 protocolo 18/066.122-1 por despacho da Dra Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral em 11/05/2018

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Portaria Nº 098/2018, de 24 de julho de 2018. “Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo Gerson Dieb do Nascimento Paulo por abandono de cargo público e dá outras providências.” O Presidente da Câmara Municipal de Horizonte(CE), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Horizonte; Considerando o conteúdo no procedimento administrativo nº 001/2018 que trata de abandono de cargo público pelo servidor efetivo Gerson Dieb do Nascimento Paulo, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula Nº 170957-7; Considerando que o servidor reiteradamente faltou injustificadamente ao serviço conforme documentos carreados ao procedimento administrativo, situação irregular perante a Câmara Municipal de Horizonte, sem qualquer respaldo jurídico, portanto, não observou as regras estatutárias previstas para servidores públicos, prevista no art. 160, inciso II da Lei Complementar Municipal 002/2010; Considerando que durante o procedimento administrativo foi garantido ao servidor a ampla defesa e o contraditório e, que após diligências realizadas pela Procuradoria da Câmara Municipal de Horizonte, restou comprovado o abandono de cargo público, conforme exposto no relatório conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pela portaria nº 020/2018 de 22 de Janeiro de 2018; Considerando que a demissão do mencionado servidor é medida administrativa que se impõe para ajustamento do quadro pessoal e manutenção da ordem hierárquica e da disciplina perante a Câmara Municipal de Horizonte. Resolve: Art. 1º. Demitir, nesta data, por abandono de cargo público, nos termos do art. 160, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, o servidor público efetivo, Gerson Dieb do Nascimento Paulo, matrícula Nº 170957-7, inscrito no CPF Nº. 044.464.953-05, RG Nº. 2005009225872 do cargo de Assistente de Administração. Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Câmara Municipal de Horizonte, Estado do Ceará, em 24 de julho de 2018. Erisvaldo de Sousa Nascimento - Presidente da Câmara.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2018-PPDS. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde de Uruburetama – CNPJ Nº 11.394.331/0001-70. Detentor da Ata de Registro de Preços: Geraldina dos Santos Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.946.0001-11, vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. Valor global de R\$ 140.378,58 (cento e quarenta mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal Nº. 025/2017 de 05 de Outubro de 2017. Licitação: Pregão Presencial N.º 005/2018-PPDS. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: seleção de melhor proposta através de sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Uruburetama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Da Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 24 de julho de 2018. Signatários: Maria Nilzete Zeidan Braga (Secretária de Saúde); Erico Costa Araújo (Secretário de Administração, Planejamento e Finanças); José Gervásio Rocha (Secretário de Desen. Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente); Antônio Erison Gomes Fernandes (Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo); Nadja Barreto Alves Beroldt (Secretária de Desen. Social, Trabalho e Empreendedorismo); Fernanda Mara Mota Braga (Secretária de Turismo e Cultura); Maria da Penha Teodósio Magalhães (Secretária de Esporte e Juventude); Kátia Malena Samapio Campêlo (Secretária da Educação). Francisco Airton Sales Alexandre (representante). **Uruburetama – Ceará, 24 de Julho de 2018. Francisco F. Andrade-Pregoeiro.**

*** **



NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26 - NIRE 23.300.010.868 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2018 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de julho de 2018, às 11h00, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., localizada na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque do Sul, nº 2.138, Distrito Industrial (“**Companhia**”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Rudzitz Neto, que escolheu o Sr. Rodrigo Martins Duarte para secretária-**lo**.

4. ORDEM DO DIA: Nos termos do item “xii” do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta**”, respectivamente), por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e o agente fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”); **(ii)** a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, observado o disposto no item 5.2 abaixo, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição (“**Coordenadores**” e “**Contrato de Distribuição**”, respectivamente), sendo certo que um dos Coordenadores deverá atuar como instituição intermediária líder da Oferta; (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão (“**Banco Liquidante**”), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures (“**Escriturador**”), aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura de Emissão; bem como (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) e (ii) acima mencionados.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(i)** Número da Emissão: as Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(ii)** Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(iii)** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 20.000 (vinte mil) Debêntures; **(iv)** Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”); **(v)** Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; **(vi)** Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“**B3 – Segmento CETIP UTVM**”), em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; **(vii)** Conversibilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(viii)** Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória; **(ix)** Garantia Corporativa: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures e a serem previstas na Escritura de Emissão (“**Obrigações Garantidas**”), as Debêntures contarão com a garantia corporativa a ser outorgada, pela Nufarm Limited, sociedade devidamente constituída segundo as Leis da Austrália, com sede em Melbourne, Austrália (“**Garantidora**”), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de acordo com os termos e condições gerais descritos em instrumento apartado à Escritura de Emissão, denominado *Parent Company Guarantee* (“**Carta de Garantia**”), a ser entregue ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“**Garantia Corporativa**”); **(x)** Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Companhia; **(xi)** Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão (“**Data de Emissão**”); **(xii)** Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos a contar da Data de Emissão (“**Data de Vencimento**”), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidas) ou da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures. A Companhia obriga-se a, na Data de Vencimento, realizar o pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior até a data de seu efetivo pagamento, e eventuais valores devidos e não pagos, calculados na forma a ser prevista na Escritura de Emissão. **(xiii)** Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xiv)** Amortização do Principal: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado ou da Aquisição Facultativa, o Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; **(xv)** Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(xvi)** Remuneração das Debêntures: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extragrupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento CETIP UTVM, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“**Taxa DI-Over**”), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“**Remuneração**”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração, de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(xvii)** Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a serem previsto nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento (“**Data de Pagamento da Remuneração**”); **(xviii)** Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago (“**Encargos Moratórios**”); **(xix)** Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, a qual será realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores, sendo uma delas a instituição intermediária líder da Oferta, nos termos do respectivo Contrato de Distribuição. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, bem como de acordo com o plano de distribuição a ser estabelecido na Escritura; **(xx)** Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento Cetip UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 - Segmento CETIP UTVM; (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP 21**”), administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; e (c) custódia eletrônica na B3 - Segmento CETIP UTVM; **(xxi)** Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3 - Segmento CETIP UTVM. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Será considerada “**Primeira Data de Integralização**” a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures; **(xxii)** Vencimento Antecipado: observadas as disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, as obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão (“**Hipóteses de Vencimento Antecipado**”); **(xxiii)** Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures não serão objeto de resgate antecipado, total ou parcial, a exclusivo critério da Companhia; **(xxiv)** Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476 e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“**Aquisição Facultativa**”); e **(xxv)** Demais características da Emissão: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura. **5.2. Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) dos Coordenadores; (b) do Banco Liquidante; (c) Escriturador; (d) dos assessores legais; (e) do Agente Fiduciário; e (f) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais**



aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) a Escritura de Emissão; e (b) o Contrato de Distribuição das Debêntures, além de promover o registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de julho de 2018. **Mesa:** Roberto Rudzít Neto-Presidente - Rodrigo Martins Duarte-Secretário. Ata arquivada na junta comercial do estado do ceará - JUCEC sob o nº 5164894 NIRE 2330001086-8 protocolo 18/092.502-4 por despacho da Dra Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral em 23/07/2018

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.02/RP-09 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.02/PE. Processo: nº 18.07.02/PE. Pregão Eletrônico nº 18.07.02/PE Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e Material permanentes e de consumo para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaipoca**, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do Pregão Eletrônico nº 18.07.02/PE. Assinatura da(s) Ata(s): 27/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação: **EQUIPOS COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77, com sede na Rua Pérola, 38, Sala 03 – Vila Oliveira – Rolandia/PR, vencedora do **ITEM 10** no valor global de R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais); **ITEM 13** no valor global de R\$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais); **ITEM 30** no valor global de R\$ 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais); **ITEM 31** no valor global de R\$ 1.117,92 (hum mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos); **ITEM 51** no valor global de R\$ 2.474,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); perfazendo o valor global estimado de **R\$ 15.382,82 (quinze mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itaipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira -Pregoeiro Oficial. Itaipoca – CE, 24 de Julho de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2307.01/2018 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **08 de Agosto de 2018, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Capitão Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2307.01/2018, com o seguinte Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais para estruturação e qualificação da banda municipal Mestre Milton Gomes do Município Acarau-CE**, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2205.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 2205.01/2018, com o seguinte **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços especializados e técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública, e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos do Município de Acarau-CE. As Empresas participantes estão **INABILITADAS**, quais sejam: F3 ELETRIFICAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.204.982/0001-64 e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.060.561/0001-50, por esse motivo abre-se o prazo de 8 dias úteis, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações, para a regularização das pendências apresentadas em Ata. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 0022018PICULT – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Ipu, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 0022018PICULT. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos do renomado cantor Amado Batista para a realização do evento alusivo à festa de emancipação política do Município de Ipu 2018. **FAVORECIDO: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA-EIRELI. VALOR: R\$ 170.000,00** (Cento e Setenta Mil Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Bruno Emanuel Fernandes e ratificada pelo Sr. Raimundo José Aragão Junior, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Ipu-CE. **Ipu-CE, 16 de Julho de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.29.001 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Agosto de 2018, às 10h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 2018.06.29.001, com o seguinte Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações dos serviços manutenção preventiva/corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas para suprir as necessidades da frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Redenção-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08h às 12h, e também no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 2018.07.11.001 – A Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE, através da Comissão Permanente de Licitação convida os agricultores a participar da Chamada Pública Nº 2018.07.11.001, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar para atender as necessidades básicas das Escolas da Rede Pública do Município de Redenção-CE**. A Data de Recebimento de Envelopes referente ao Projeto de Vendas e Documentos será **dia 15 de Agosto de 2018, às 10h**, no endereço: Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro. Os interessados devem comparecer à Secretaria da Educação, antecipadamente à data do recebimento dos Envelopes referente ao Projeto de Vendas e Documentos, para buscar as informações necessárias. **Redenção-CE, 24 de Julho de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2018.07.23.059-TP-SPDU do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia e Arquitetura para o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Chorozinho/CE, envolvendo a operação do Cadastro Informatizado do Parque de IP do Município, Manutenção Corretiva e Preventiva da rede de IP, Operação, Reforma e Obras de Ampliação, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades da Prefeitura quanto a sua Iluminação Pública, obedecendo às Normas Técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no edital e seus anexos. A realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 24 de julho de 2018. **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati. A Câmara Municipal de Aracati torna público o Termo de Rescisão do Lote II do Contrato nº 015/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e Inove Locações e Serviços Eireli - ME. Do Objeto: **Locação de Veículos para a Câmara Municipal de Aracati. Aracati/CE, 02 de julho de 2018. Francisco Kleber de Andrade Lima - Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**



NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ/MF nº 07.467.822/0001-26 - NIRE 23.300.010.868 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2018 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 06 de julho de 2018, às 12h00, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A., localizada na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque do Sul, nº 2.138, Distrito Industrial (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Rudzít Neto, que escolheu o Sr. Rodrigo Martins Duarte para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e do disposto no item “ii” do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente), por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures, e o agente fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta, observado o disposto no item 5.2 abaixo, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição (“Coordenadores” e “Contrato de Distribuição”, respectivamente), sendo certo que um dos Coordenadores deverá atuar como instituição intermediária líder da Oferta; (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao banco liquidante da Emissão (“Banco Liquidante”), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures (“Escriturador”), aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura de Emissão; bem como (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou por seus representantes legais no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens (i) e (ii) acima mencionados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes aprovam, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: (i) Número da Emissão: as Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (iii) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 20.000 (vinte mil) Debêntures; (iv) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (vi) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“B3 – Segmento CETIP UTVM”), em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM; (vii) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (viii) Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória; (ix) Garantia Corporativa: Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures e a serem previstas na Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com a garantia corporativa a ser outorgada, pela Nufarm Limited, sociedade devidamente constituída segundo as Leis da Austrália, com sede em Melbourne, Austrália (“Garantidora”), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de acordo com os termos e condições gerais descritos em instrumento apartado à Escritura de Emissão, denominado Parent Company Guarantee (“Carta de Garantia”), a ser entregue ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Garantia Corporativa”); (x) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Companhia; (xi) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); (xii) Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos a contar da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definidas) ou da Aquisição Facultativa (conforme abaixo definida) para cancelamento da totalidade das Debêntures. A Companhia obriga-se a, na Data de Vencimento, realizar o pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definida), calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) imediatamente anterior até a data de seu efetivo pagamento, e eventuais valores devidos e não pagos, calculados na forma a ser prevista na Escritura de Emissão. (xiii) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Debêntures; (xiv) Amortização do Principal: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado ou da Aquisição Facultativa, o Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento; (xv) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (xvi) Remuneração das Debêntures: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extragrupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento CETIP UTVM, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI-Over”), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração, de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (xvii) Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a serem previsto nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o último pagamento devido na Data de Vencimento (“Data de Pagamento da Remuneração”); (xviii) Encargos Moratórios: sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); (xix) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, a qual será realizada sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores, sendo uma delas a instituição intermediária líder da Oferta, nos termos do respectivo Contrato de Distribuição. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3, bem como de acordo com o plano de distribuição a ser estabelecido na Escritura; (xx) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento Cetip UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 - Segmento CETIP UTVM; (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; e (c) custódia eletrônica na B3 - Segmento CETIP UTVM; (xxi) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3 – Segmento CETIP UTVM. Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição das Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. Será considerada “Primeira Data de Integralização” a data em que ocorrerá a primeira subscrição e a integralização das Debêntures; (xxii) Vencimento Antecipado: observadas as disposições a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, as obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão (“Hipóteses de Vencimento Antecipado”); (xxiii) Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures não serão objeto de resgate antecipado, total ou parcial, a exclusivo critério da Companhia; (xxiv) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476 e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“Aquisição Facultativa”); e (xxv) Demais características da Emissão: as demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura. **5.2.** Autorizar a diretoria da Companhia e/ou os representantes legais da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) dos Coordenadores; (b) do Banco Liquidante; (c) Escriturador; (d) dos assessores legais; (e) do Agente Fiduciário; e (f) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar os



respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) a Escritura de Emissão; e (b) o Contrato de Distribuição das Debêntures, além de promover o registro da Oferta perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para implementação dos itens 5.1 e 5.2 acima mencionados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Maracanaú, 06 de julho de 2018 **Mesa:** Roberto Rudzít Neto-Presidente - Rodrigo Martins Duarte- Secretário - Ata arquivada na junta comercial do estado do Ceará - JUCEC sob o nº 5165356 NIRE 2330001086-8 protocolo 18/092.490-7 por despacho da Dra Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral em 24/07/2018

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.04.09.001 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de Agosto de 2018, às 10h**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 06.18.04.09.001, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para realizar coleta e incineração de Resíduos Sêpticos Classe I e Classe II, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08h às 12h, e também no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-SAS-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 043/2018-SAS-SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de material para composição dos kits natalidade, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e financeira de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE, que o processo supracitado foi **ADIADO** para o dia **03 de Agosto de 2018, às 08h30min**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 24 de Julho de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo torna público o Extrato do Contrato nº 20181900, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.07.16.001, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Governo. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0056.2.007. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – fonte 001 - Objeto: Contratação de show artístico da Banda Lagosta Bronzeada para apresentação no evento Pecém Junino no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de interesse da Secretaria de Governo. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Prazo do Contrato: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. Contratado(a): DS&A Produções, Eventos e Serviços LTDA. Assina pelo(a) Contratado(a): Marcio Bonfim Rodrigues Nicolau. Assina pelo(a) Contratante: Manoel Severo Gurgel Barbosa. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo torna público o Extrato do Contrato nº 20181895, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.07.12.001, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Governo. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0056.2.007. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – fonte 001. Objeto: Contratação de show artístico da atração musical Taty Girl para apresentação no Evento Pecém Junino no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, de interesse da Secretaria de Governo. Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Prazo do Contrato: até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura. Contratado (a): Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA – ME. Assina pelo(a) Contratado(a): Rosemberg da Silva Pedrosa. Assina Pelo(a) Contratante: Manoel Severo Gurgel Barbosa. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 0407.01/2018/TP. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca na Rua Francisco Ferreira Sales Bairro Jabuti Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato de julgamento da Habilitação: foram todos declarados Habilitados: CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 19.726.451/0001-39; Líder Construções e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.957.984/0001-54; Still Comercio, Serviços e Locação de Mão de Obras LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.359.201/0001-21. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para apresentação das contrarrazões. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga – Ce, 25 de julho de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2307.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de livros para formação humana na área de humanas nas modalidades de Ensino Fundamental I e II e para avaliação em larga Escala da Rede Pública Municipal de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº 0806.01/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: M G Mesquita Saldanha – ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, seguintes saldos: Lote 01 – R\$ 979.300,00, Lote 02 – R\$ 820.820,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 23/07/2018. Signatários: Sr. Francisco Roberto da Silva e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 25 de Julho de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 019/2018, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CEARÁ CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2018, às 13h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 020/2018, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.07.19.002. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suprimentos de impressoras destinados a Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias participantes/interessadas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 06 de Agosto de 2018 (06/08/2018), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da CP nº 0705.01/2018-SMDU, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços para recuperação das entradas vicinais (piçarra) do Campestre e Marli no Município de Fortim-Ce, com recursos do Ministério da Integração e Próprio do Município. Empresa Habilitada: Comar Construtora LTDA; Laporte Engenharia EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI. Inabilitadas: LS Serviços EIRELI - ME, ZM Pontes Construções LTDA - ME, Monte Bras Serviços EIRELI - EPP, FCS Construções e Serviços EIRELI - ME, Loco's Locações, e Construções EIRELI – ME, Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, CMS Construtora Monte São LTDA - ME. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos à sessão de abertura das propostas será no dia 02/08/2018 às 08h30min, na Sala da CPL. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Abandono de Cargo. Sr.(a). Nailson Gabriel Borges, brasileiro, Servidor Público Municipal, Portaria de Nomeação nº 427/2006, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca, concursado no cargo de auxiliar de serviços gerais, com matrícula 602582, inscrito no CPF de nº 003.955.263-29 e RG de nº 27.6811.634-1, residente e domiciliado na Av. Sabino Vieira Cavalcante, nº 20, Centro, Pedra Branca-CE, CEP 63630-000, solicitamos o seu comparecimento na Secretaria de Agricultura e Pecuária, com endereço estabelecido na Rua Padre João Epifânio, nº 25, Centro de Pedra Branca-CE, perante o seu Secretário Sr. Francisco Rafael Fernandes Cunha, para reassumir seu cargo e apresentar justificativa das faltas. O não comparecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, implicará na sua demissão por abandono de cargo em virtude de mais de 30 (trinta) faltas consecutivas desde o dia 04 de junho de 2018, conforme inciso II do art. 146 e art. 147 do Regime Jurídico Único para os servidores do Município de Pedra Branca-Ce (Lei Municipal nº 013/93). Outrossim, destacamos a costumeira ofensa ao Regime Jurídico Único dos servidores municipais por inassiduidade habitual que vem ocorrendo desde o dia 09 de março de 2018, conforme inciso III do art. 146 e art. 148 do mesmo Regime. **Prefeito Municipal - Antônio Gois Monteiro Mendes.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Reabertura de Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-0116052018-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para: Lote I - pavimentação em paralelepípedo de ruas localizadas nos Bairros (Nsa. Sra. de Fátima e Vila Gonçalves); Lote II – Pavimentação em paralelepípedo e em Pedra Portuguesa do canteiro central da Rua Felipe Santiago (Trechos 1 e 2); Lote III – pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Francisco Alves Maia, localizada no Distrito de Flores. A Comissão de Licitação comunica as empresas habilitadas, que em virtude da realização de outro certame ocorrido dia 23/07/2018 às 09:00h, onde o encerramento foi por volta das 19:00h, como estava previsto a abertura das propostas deste certame para às 14:00h, onde não houve tempo hábil. A Comissão informa que serão abertos os envelopes de propostas no dia 26 de julho de 2018, às 09:00 horas, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Saboeiro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0407.01/2018-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de acesso a internet via rádio para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 06 de agosto de 2018 às 14:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Antônio Cardoso de Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.07.24.01-SEMASP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos- Empresa detentora do Registro de Preços: MXM Serviços e Locações LTDA representada pelo Sr. Evaldo Evangelista Moreira Filho, com valor global dos Lotes I, II, III, IV, V e VI de: R\$ 2.124.432,00 (dois milhões, cento e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 03/2018-SEMASP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE. Data da assinatura: 24 de Julho de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2018.07.18.01 - SEAFIN. O Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme § 2º, art. 6º da Lei Municipal Complementar nº 112 de 05 de julho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de agosto de 2018, às 14h:00min (Horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços para o objeto: contratação de empresa apta a executar serviços de licenciamento de uso de sistema web (Pela Internet) customizável de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet (Internet Explorer, Firefox, Google Chrome, ETC) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juazeiro do Norte- CE. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou junto a Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço acima, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **Juazeiro do Norte/CE, 24 de julho de 2018. Wagner Vieira Vidal - Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Sessão Deserta - Pregão Presencial Nº 2018.07.09.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão referente ao Pregão Presencial Nº 2018.07.09.001 datada para o dia 24 de julho de 2018 (24/07/2018), às 09:30hs, cujo o objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa prestadora de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, foi declarada Deserta, tendo em vista o não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, sendo o processo remetido à Secretaria competente para providências cabíveis. **Caucaia/CE, 24 de julho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.25.01-SRP – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.07.25.01-SRP, Sessão Pública marcada para o dia 06 de Agosto de 2018, às 10h, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Prestações de serviços de manutenção dos prédios públicos no Município de Granja-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 25 de Julho de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-E – A Pregoeira do Município de Itarema-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão de Abertura do Pregão Presencial Nº 046/2018-E, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços, para aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto no Município de Itarema-CE, que estava prevista para o dia 24 de Julho de 2018, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **09 de Agosto de 2018, às 09h**, por motivo de alterações na Especificação do Objeto. Mais informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e Email: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 23 de Julho de 2018. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.07.24.1. Realizará a Licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de capacitação/oficinas referentes ao desenvolvimento do Projeto de Prevenção a Suicídios no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura: 07 de agosto de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 24 de julho de 2018 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.01/2018 – O Pregoeiro da Câmara Municipal de Moraújo, localizada na Rua Cecília Freire, Nº 274, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2507.01/2018, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Locação de Sistema Informatizado em Almoxarifado, Licitação, Patrimônio, Contabilidade e Folha de Pagamento para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Moraújo-CE**, que realizar-se-á no dia **07 de Agosto de 2018, às 10h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Moraújo-CE, 25 de Julho de 2018. Edileudo Marques Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº 16.004/2018**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente destinado a atender as Unidades Básicas de Saúde de Umari dos Lourenços, Catavento, Cidade nova I e Cidade Nova II, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce**. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **07 de agosto de 2018, às 08hs00min**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 24 de julho de 2018. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.**

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2018, na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 20 de julho de 2018. **CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETOR PRESIDENTE**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - NIRE 2330001583-5 - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 16:00 horas do dia 31 de julho de 2018, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2017; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Eleição dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 20 de julho de 2018. **CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ - DIRETOR PRESIDENTE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas – Tomada de Preços Nº 2018.05.16.002. Objeto: Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais padrão Funasa no Município de Morrinhos para o controle da doença de chagas, conforme projetos em anexo. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da análise de julgamento das propostas referente a este certame constam na Ata de nº 02. Destarte, a empresa classificada em 1º lugar foi: **Projetar Engenharia Construções e Projetos LTDA**, com o valor de R\$ 1.006.186,82. Fica portanto aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis referente fase de classificação do certame em epigrafe. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Pregão Presencial Nº PP-0120062018-CPSMR. Objeto: aquisição de material gráfico destinados a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. José Martins Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, a Comissão Especial de Licitação, notifica a empresa: **W & A Soluções Tecnológicas LTDA –ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.870.635/0001-21, a comparecer ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta publicação, para tratar de assunto relativo ao item 6.13 do Edital do certame supracitado, no qual a mesma participou, maiores informações através do fone (88) 3411-0797 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Adendo Modificador. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tianguá vem informar que no Edital da Tomada de Preços Nº 07.12.01/2018, para a contratação de serviço especializado em consultoria técnica especializados na área de controle interno e a locação de seus respectivos sistemas (combustíveis, transporte, almoxarifados, patrimônio, estoque, merenda escolar, controle de medicamentos, material e doações) para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, foi feito um adendo modificador que altera a qualificação técnica do Edital em tela, e ainda, alterando a data de abertura, que será no dia 10 de Agosto de 2018 às 09h00min. As demais cláusulas continuam inalteradas. **Tianguá-CE, 24 de Julho de 2018. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.07.24.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2018.07.24.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia em manutenção corretiva e preventiva, melhoria, ampliação e modernização com tecnologia LED do parque de iluminação pública de domínio do Município de Quixelô/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. Data e Horário da Abertura: 10 de Agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas. Informações: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 24 de Julho de 2018. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão de licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 26 de julho de 2018, às 10:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, Nº 15, Bairro Centro, Saboeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0805.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Saboeiro/CE. **Saboeiro - CE, 24 de julho de 2018. Katia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Saboeiro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 26 de julho de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Senador Miguel, Nº 15, Bairro Centro, Saboeiro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº. 1106.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de engenharia e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Saboeiro/CE. **Saboeiro - CE, 24 de julho de 2018. Katia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.07.23.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.07.23.001, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material mobiliário hospitalar com escopo de atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 06 de agosto de 2018 (06/08/2018), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 24 de julho de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2018-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 8h30min do dia 07 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SEDUC, cujo o objeto é a aquisição de livros didáticos para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Biblioteca Municipal. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 24 de julho de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.07.12.01, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material permanente para Hospital Municipal Gabriel Brandão de Sousa no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 06/08/2018, às 11:00h. O Edital está a disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de Julho de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.23.058-PP-FME, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar de interesse da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se dia 08 de agosto de 2018, às 09:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00, ou pelo site: www.tcm.ce.gov.br. Chorozinho-CE, 24 de julho de 2018. **ADSON COSTA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Termo de Ratificação. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. Manoel Severo Gurgel Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018.07.12.001, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para o Pecém Junino no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 13 de julho de 2018. Manoel Severo Gurgel Barbosa - Secretaria de Governo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Termo de Ratificação. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Sr. Manoel Severo Gurgel Barbosa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018.07.16.001, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para o Pecém Junino no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 17 de julho de 2018- Manoel Severo Gurgel Barbosa - Secretaria de Governo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará realizando no próximo dia 06 de Agosto de 2018, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.17.01 - SEINFRA, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de manutenção de motores elétricos, bombas diversas, destinadas ao funcionamento das unidades de abastecimento de água das comunidades rurais do Município de Palhano - CE. O edital estará disponível no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na sede da Rua Possidônio Barreto, 330, Centro. **Washington Aluísio de Oliveira - Pregoeiro. Palhano (CE), 25 de Julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.07.24.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do Mercado Público da Cidade de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 10 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. Informações: Sala da CPL, Fone (88)3558-1254. **Abaiara/CE, 24 de julho de 2018. Carlos Mateus Bezerra Flores - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará– Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Agosto de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018-SECIPS/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit de enxoval para recém-nascidos. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosadoceara.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, endereço Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 24 de julho de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.07.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-03 do Ministério da Saúde. Data e Horário da Abertura: 07 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 24 de Julho de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público que realizará dia 14/08/2018, às 9h, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob nº 09.004/2018-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de revitalização de área ao redor da Areninha, calçada, canteiros, arquibancadas e drenagem no Município de São Benedito-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, bem como nos portais do TCE/CE e do Município. **São Benedito-CE, 24 de Julho de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa– Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE -AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o aviso de licitação da Tomada de Preços nº 2018.07.17.1, publicado nas edições do dia 24 de Julho de 2018, no Diário Oficial do Estado do Ceará e Jornal o Povo, na seguinte forma: **ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.17.1, PASSARÁ A SER LIDO: CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.17.1. E ONDE SE LÊ: Com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, neste dia 09 de Agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas, PASSARÁ A SER LIDO: Com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, neste dia 27 de Agosto de 2018 às 08:00 (oito) horas.** Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.11.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.07.11.1, do tipo presencial, para Registro de Preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material hospitalar de consumo e permanente, destinados ao atendimento da Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 07 de Agosto de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.28.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Conservação da Malha Viária Urbana e Rural no Município do Crato CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **EMPRESA HABILITADA:** NRG CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Em Face dos Resultados Referentes à Face de Habilitação das Empresas Licitantes, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min As 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 24 de Julho de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.07.23.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados em execução de reforma de iluminação pública das Avenidas Nenem Marinheiro e Vicente Alves Costa, no Município de Várzea Alegre/CE, conforme Projeto e Orçamento anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 10 de Agosto de 2018, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.07.13.2. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de setembro de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços Para o Objeto: Contratação de Empresa Especializada Visando à Elaboração dos Projetos de Arquitetura, Engenharia e Orçamentos para Captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a Utilização em Obras de Recursos Próprios Municipais de Acordo com a Demanda das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 24 de julho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 005/2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 07.18.01/2018 cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de laboratório específicos de análise clínica, junto a secretaria de saúde. Edital: 23/07/2018. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 07/08/2018, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 07/08/2018 às 10h, horário de Brasília, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.01-PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.07.23.01-PMNO, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização (Controle De Pragas) para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda/CE, do Tipo Menor Preço, com data de Abertura Marcada para o dia 08 de Agosto de 2018, às 09:00 Horas na sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546. 1685). **Nova Olinda/CE, 24 de Julho de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--